



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTOS SEM REVISÃO

COMISSÃO DO ESPORTE - SUB. ESP. ARTES MARCIAIS MISTAS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1241/16	DATA: 18/10/2016	
LOCAL: Plenário 06 das Comissões	INÍCIO: 14h57min	TÉRMINO: 17h49min	PÁGINAS: 67

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

PITÁGORAS DYTZ - Membro do Departamento de Análise dos Atos Normativos da Advocacia-Geral da União - AGU.
MARCELO SEDLMAYER JORGE - Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva das Artes Marciais Mistas - MMA.
RAFAEL THOMAS FAVETTI - Presidente da Comissão Atlética Brasileira de Artes Marciais Mistas - CABMMA.
GUILHERME FARHAT - Consultor do Ultimate Fighting Championship - UFC BRASIL.
CARLOS EDUARDO BARRETO DOS SANTOS - Comentarista Esportivo do Canal Combate.

SUMÁRIO

Discutir a Regulamentação do MMA no Brasil

OBSERVAÇÕES

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO, APENAS PARA CONSULTA.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Boa tarde a todos e a todas!

Esta é uma reunião de audiência pública da Subcomissão Especial das Artes Marciais Mistas, MMA, da Comissão do Esporte, que está sendo realizada em razão da aprovação do Requerimento nº 122/2016, de minha autoria e do Deputado João Derly, e o objetivo é discutir a regulamentação do MMA no Brasil.

O Deputado João Derly já se encontra à Mesa, como Relator da Subcomissão.

Convido todos os presentes para tomar assento: Sr. Pitágoras Dytz, membro do Departamento de Análise dos Atos Normativos da Advocacia-Geral da União — AGU; Sr. Marcelo Sedlmayer Jorge, Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva das Artes Marciais Mistas; Sr. Rafael Thomas Favetti, Presidente da Comissão Atlética Brasileira de Artes Marciais Mistas; Sr. Guilherme Farhat, Consultor do Ultimate Fighter Championship UFC Brasil; Sr. Mário Yamasaki, Árbitro do Ultimate Fighter, que também foi convidado, mas ainda não chegou; e Sr. Carlos Eduardo Barreto dos Santos — Carlão Barreto, Comentarista Esportivo do Canal Combate. Agradeço a todos a presença.

A intenção desta Subcomissão hoje é começarmos, nesta primeira audiência pública, a debatermos a realidade do MMA do Brasil, a realidade dos eventos que são realizados no Brasil. Nós teremos outras audiências públicas também para discutir o MMA como um esporte de inclusão, como um esporte também educacional e hoje, nesta audiência pública, nós queremos discutir não a regulação da modalidade esportiva, mas dos eventos, como ocorre o MMA, quais garantias são dadas aos atletas, como são feitos os eventos hoje no Brasil, a Lei Pelé, que é uma lei que foi focada no futebol, mas acaba atingindo todas as modalidades.

Portanto, por conta desse tipo de situação, a gente resolveu que criar esta Subcomissão, a Câmara dos Deputados, através da Comissão de Esportes, aprovou e a gente traz as ilustres presenças para debater a realidade do MMA.

Deputado João Derly, quer V.Exa. usar da palavra antes? *(Pausa.)*

Comunico a todos que esta audiência pública está sendo transmitida pelo Portal e-Democracia, com *link* disponível na página da Comissão de Esportes, no Portal da Câmara, possibilitando, assim, a participação popular, através de perguntas que serão dirigidas a esta Comissão.



Antes de passar às exposições, desejo informar as regras de condução dos trabalhos desta audiência pública. O convidado deverá limitar-se ao tema do debate e disporá de 15 minutos para suas preleções, não podendo ser aparteado. Após as exposições, serão abertos os debates, os Deputados interessados em interpelar os palestrantes deverão inscrever-se previamente e poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos. Será permitida a réplica de qualquer participante que seja citado durante o debate.

Convido para iniciar a nossa audiência pública o Sr. Pitágoras Dytz, a quem passo a palavra.

O SR. PITÁGORAS DYTZ - Boa tarde.

Sr. Presidente, agradeço, inicialmente, em seu nome o convite feito, mas peço vênias também para agradecer ao meu conterrâneo e parceiro de estádio também, Deputado João Derly, por quem tenho um respeito muito grande, não só pelo que tem feito pelo esporte aqui na Câmara, mas também pela pelo histórico de ter levado o nome do Brasil tão longe e ter mantido o respeito pelos princípios e pelos valores primários do esporte, honra, respeito pelo adversário, o reconhecimento de que é em cima do tatame que se luta, é no limite das regras da própria modalidade que a gente consegue vencer e, às vezes, quando não vence, a gente consegue pedir a nossa revanche, mas sempre nos mantendo de pé e podendo gozar das vitórias. Agradeço aos senhores o convite.

É uma honra também estar aqui ao lado de tanta gente boa, conheço o Favetti há uns 4 ou 5 anos, pelo menos, que a gente conversa sobre esse assunto; o Marcelo estou o conhecendo hoje, mas o nome já traz a sua carga de conhecimento; o Guilherme é um cara que dispensa apresentações. Sobre o Carlos, eu já tive a oportunidade de assistir a ele em alguns eventos e de ouvi-lo. Também é uma coisa muito gratificante estar aqui. Agradeço-os, inicialmente, por isso.

É difícil falarmos sobre a regulação de uma modalidade esportiva sem abordar um pouco a história da própria prática esportiva ao longo da história dos homens. Houve recentemente os Jogos Olímpicos, que muito trazem a ideia de uma prática que vem desde a antiguidade clássica.

Só que, se pegarmos essa prática da antiguidade clássica, trazê-la até os dias de hoje e compará-la com as práticas do dia de hoje, nós vamos ver uma série



de diferenças não só na forma de praticar essas diversas modalidades, como também das próprias modalidades, especialmente por uma mudança dos próprios valores na forma como o esporte é praticado.

Se no passado, lá na antiguidade clássica, e ao longo do tempo, houve pouca intersecção do mercado nas práticas esportivas, hoje em dia isso mudou. Nós somos colocados frente a determinadas discussões sobre: haver esporte para todos ou haver um maior olhar sobre esporte profissionalizado?

Por que eu estou dizendo isso? Às vezes, saber diferenciar os fundamentos de uma prática esportiva ou a filosofia que o Estado quer imprimir à forma como vê essa prática esportiva faz toda a diferença na forma como nós vamos regular essas questões.

Eu passei praticamente 5 anos na consultoria jurídica do Ministério do Esporte, dos quais, 3 anos e meio como Consultor Jurídico. Tive a oportunidade de enfrentar essas questões de peito aberto, com a cabeça pronta para receber as diversas opiniões.

Essa questão do MMA foi trazida especificamente para o Conselho Nacional do Esporte. Foi uma oportunidade ímpar e muito gratificante de poder se debruçar e ver essa diferenciação de que o Estado, pela Constituição de 88, art. 217, tem um dever de promover e fomentar a prática esportiva para todos, ao mesmo tempo em que ele tem que ter o cuidado de se associar às entidades privadas neste fomento.

Se associar para que? Por que o Estado sozinho não consegue dar esporte para todo mundo. O Estado sozinho não consegue entender como as práticas esportivas se desenvolvem porque elas têm uma multiplicidade. Hoje se tem uma quantidade de modalidades esportivas que às vezes sequer fazem parte do — vou usar uma expressão própria do MMA, como uma paráfrase — *card* das modalidades.

Você pode sair do vôlei e vai ter *beach volley*, vôlei de não sei quantos, vai ter uma série de modificações da prática desportiva, mas todas elas se enquadram no continente modalidade esportiva x, que depois vai se especializando.

Ao mesmo tempo em que o Estado tem que promover a prática esportiva para todo mundo, ele tem que se associar com as entidades privadas e respeitar, pelo art. 217, inciso I, a autonomia dessas entidades em sua organização e funcionamento.



Nós, da Advocacia-Geral da União, tivemos a oportunidade... É uma discussão que está sendo travada no Supremo Tribunal Federal sobre a constitucionalidade do PROFUT. Os senhores conhecem esse programa, que foi desenvolvido para recuperar dívidas de clubes. Ele está sendo contestado em sua constitucionalidade sobre a questão da autonomia das entidades: se o Estado pode ou não regular o funcionamento dessas entidades e em que limite essa autonomia pode ser exercida.

Nós da Advocacia-Geral da União e o Estado brasileiro temos defendido que essa autonomia é instrumental. Qual é o limite dessa instrumentalidade? Ela tem que servir para permitir essa prática esportiva, tanto naquele viés de esporte para todos, em que o Estado o desenvolve, fomentando através, por exemplo, de um convênio com determinada entidade, porque ele entende que uma dada região precisa ter um pouco mais de acesso ao recurso público para colocar à disposição das crianças e adolescentes uma prática esportiva. Isso depende da política estatal que está sendo desenvolvida naquele momento.

Vou citar um exemplo, a política do Plano Brasil Medalhas, que foi uma destinação de recursos para atletas com potencial olímpico que foi desenvolvido com vistas a um resultado objetivo nos Jogos Olímpicos. Por que escolher determinadas modalidades? Por que elas faziam parte, teoricamente, daquele projeto Plano Brasil Medalhas.

Quando se vem para a instrumentalidade das entidades privadas a relação se inverte um pouco, porque o Estado não deveria em tese entrar com recurso ali. No entanto, ele pode fazer isso, se for do seu interesse. Ele tem um dever maior: ele não pode entrar nas regras da modalidade. Não cabe ao Estado definir como uma determinada prática esportiva deve ser feita. Por que não? Porque o interesse estatal historicamente nasceu depois do início da prática esportiva pelas pessoas na sociedade civil.

Se você analisa a história do esporte, mesmo do esporte moderno, tão exaltado pelo Barão de Coubertain, você vai perceber que eram pessoas exercendo sua liberdade em uma prática esportiva, ou seja, em um encontro com outras pessoas, em um momento de lazer. Depois, em certo momento, também passou a ser praticado com vistas também a uma subsistência. Então, não é só um momento



de lazer para determinadas pessoas. É um momento de trabalho, mas pessoas nesse momento de trabalho se agregam para assistir.

A audiência se torna um momento de lazer para essas pessoas, uma ocupação do tempo livre. O Estado veio depois tentar se agregar a esse potencial que o esporte dá de imagem, de valores específicos, como falávamos aqui no início, de honra, de respeito ao adversário. Muito próprio, se pararmos para pensar, do próprio Parlamento.

Você exercer a atividade parlamentar é respeitar o seu adversário naquele momento, em uma determinada contenda política, sem superá-lo a ponto de levá-lo à exaustão ou à morte. Há que se preservar porque o que interessa é a luta, o que interessa é o próprio conflito regrado.

Se o Estado vem depois a se interessar por essas práticas esportivas, ele vem para protegê-las também, porque elas são, nada mais, nada menos, um fato social. Um fato social é o que nos dá base, inclusive, para que nós como homens do Direito possamos dar um verniz jurídico para esse fato social. Quando falamos em regular algo, temos que nos perguntar primeiro que limite o Estado tem para essa regulação.

Segundo, exercendo dentro desses limites, qual é a efetividade. Efetividade para mim está ligada a um subconceito de por que é necessário regular aquilo. Quando se faz uma lei, no final das contas, acaba-se criando uma espécie de cerca entre o que é o privado e o que o público. A lei define um pouco esse limite. Dentro daqui eu não entro. A partir daqui de fora eu estou regulando.

Então, primeiro, quais são os limites? Segundo, por que é necessário fazer isso? Terceiro, sendo necessário, o que é proporcional fazer?

Vamos pegar aqui o caso do MMA. Trocando em miúdos, o Estado pode regular a prática da modalidade esportiva? No nosso entender, isso ficou pacificado em um parecer submetido ao Conselho Nacional do Esporte, que tratava da capoeira, das danças, na verdade. No entender da Advocacia-Geral da União — foi um ato proferido pela Advocacia-Geral da União, no exercício de uma atividade típica da Advocacia-Geral da União —, o Estado não tem pela Constituição o direito de regular a prática esportiva nas regras específicas da prática esportiva.



O Estado tem o direito sim de regular questões correlatas. Vou dar um exemplo. Você pode regular a segurança do espectador. Estatuto do Torcedor. Isso foi questionado no Supremo, ADI 3045-Distrito Federal. Depois foi questionado uma segunda vez. A decisão foi por 9 a 0. Os nove Ministros que estavam compondo o Pleno naquele dia julgaram pela constitucionalidade do Estatuto do Torcedor, porque entenderam que, mesmo havendo uma autonomia das entidades, a autonomia se refere à definição de como a modalidade deve ser feita. Entretanto, uma determinada entidade não pode definir se o torcedor tem direito a isso, àquilo ou àquele outro.

O Estatuto do Torcedor seria uma espécie de Estatuto do Consumidor qualificado, especializado, para eventos esportivos, pela massa de pessoas que atrai e outras questões. São questões correlatas de saúde, segurança, etc.

Terceira questão. Se for ser feita essa regulação, ela tem que ser feita de forma a permitir a preservação de direitos fundamentais. Eu me lembro de ter sido consultado ainda no Ministério do Esporte sobre uma questão ligada à Justiça Desportiva, com relação ao art. 36 do Estatuto do Torcedor. Vocês todos vão lembrar o caso de Oruru. Torcedores corinthianos acabaram ficando presos lá e tal, porque teriam cometido um crime e estavam sendo investigados pela possível prática desse crime. E aí, um Deputado, não lembro quem foi, apresentou uma proposta para a criação do art. 36-A.

O art. 36-A dispunha o seguinte: quando se aplica a pena de afastamento a determinados torcedores, por exemplo, a uma determinada torcida organizada de um determinado recinto esportivo, não poderia ser aplicada a pena a tal ponto de alcançar terceiros não envolvidos no crime. Seria uma transferência da pena para terceiros não envolvidos no crime, ou seja, haveria um problema de desrespeito a garantias fundamentais.

Foi feito um parecer sobre esse assunto e o trouxemos para a Câmara, eu até o consultei, mas não consegui ver o final desse processo. Nós tentamos demonstrar ali que existe, sim, a possibilidade de regulamentar certas questões, mas, ainda assim, essa regulamentação tem que respeitar a Constituição, os direitos fundamentais desde o cara que pratica o crime até o cara que assiste ao evento ou ao cara que não quer assistir.



Então, por exemplo, pode-se definir determinadas limitações administrativas de trânsito que vão alcançar um terceiro que não está nem se importando com o evento esportivo, mas ele acaba tendo que suportá-lo, porque ele tem o dever de respeito e solidariedade à coletividade.

Então, para finalizar, eu acho que as modalidades esportivas, por terem uma história que antecede o próprio interesse do Estado e a própria participação do Estado no seu acompanhamento, na sua promoção ou nas suas limitações, devem ter o seu direito garantido, por quê?

Em primeiro lugar, porque a Constituição garante a prática do esporte para todos, e isso faz com que, contrário *sensu*, o Estado não possa impedir uma prática esportiva. Ele pode criar um objeto ilícito para isso, aí, eu vou dar um exemplo: a rinha de galo.

Havia uma prática esportiva culturalmente aceita, e, de um dia para o outro, o Estado entendeu — e aí está o limite de o Estado assim o entender — que aquele objeto, porque há um dever maior de proteção a um determinado bem jurídico, é ilegal. Então, a rinha de galo, hoje, é passível de punição penal por causa de maus-tratos e por causa de uma série de coisas, e as pessoas envolvidas sofrerão essas penalidades, mas é preciso avaliar que bens jurídicos são esses.

Um exemplo recente a ser invocado é a vaquejada. O Supremo Tribunal Federal acabou de entender que a vaquejada é uma prática que prejudica o animal, é uma questão que envolve outros bens jurídicos.

Mas continua entendendo, ao fim e ao cabo, que aquilo é uma prática cultural, que seria, em tese, aceitável. Mas que, hoje, a cultura e o ambiente social em que a gente vive já não aceitam mais esse tipo de comportamento. Isso não quer dizer que a gente pacifique o ambiente social, pelo contrário. A gente vai ter que começar a repensar determinadas coisas.

Eu sou gaúcho, o Deputado João Derly é gaúcho, eu sou nascido em São Luiz Gonzaga, e, para nós, uma das práticas mais usuais é a gineteada. Aos domingos, era comum assistir aos rodeios onde havia a prática de gineteada. Muito provavelmente, se seguir a mesma linha da vaquejada, a gineteada seja considerada uma coisa que não possa mais ser praticada.



Vejam o quanto isso mexe na cultura do povo. Então, se o pensamento é regulamentar, acho que devem ser observados não só os limites Constitucionais, mas também os limites culturais.

Eu agradeço imensamente a oportunidade, há tantas coisas para abordar, mas eu espero ter contribuído para o debate. Estou à disposição para a sequência da audiência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Antes de passar a palavra ao próximo orador, eu também gostaria de informar que esta audiência está sendo transmitida pela *TV Câmara*. Peço aos senhores que se preocupem em olhar para a câmera a fim de que as pessoas possam interagir.

Nós vamos debater nesta Casa também a regulamentação da vaquejada, da qual eu sou um defensor, como nordestino, como uma prática cultural e esportiva. A expressão do povo nordestino se faz por meio daquele esporte secular, mas isso é num outro momento.

Em relação ao que V.Sa. falou, eu só vou complementar dizendo que a nossa intenção não é interferir nas regras do MMA, apenas na regulamentação dos eventos, na promoção da saúde dos atletas, preocupados com a realização de um evento que demonstre segurança para a sociedade.

Ainda há um pouco de preconceito com relação à prática do MMA por mais que o MMA seja muito bem promovido e difundido no Brasil, principalmente com relação à inclusão e à iniciação na modalidade. E a nossa ideia é, por meio das audiências públicas e da Subcomissão, apresentarmos uma proposta de regulação que não venha interferir nas regras do esporte.

Como V.Sa. colocou aqui, a regra do esporte cabe ao esporte realizar. Nós temos que garantir que isso ocorra de maneira coerente, que isso seja regulado. Inclusive, existem várias leis municipais e estaduais, no Brasil afora, buscando esse mesmo entendimento. É importante que tenhamos uma visão única, uma visão geral, nacional, de como regular isso.

Vamos passar agora a palavra para o Sr. Marcelo Sedlmayer Jorge, que é Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do MMA — STJD-MMA.

O SR. MARCELO SEDLMAYER JORGE - Boa tarde, Sr. Presidente, Sr. Deputado Fábio Mitidieri, ilustre Relator desta Subcomissão, Deputado João Derly,



por quem tenho grande estima pelo seu histórico não só esportivo, mas também político, por vir batalhando em prol do esporte no País.

Eu vou falar aqui, em poucas palavras, da função do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do MMA. Pegando um gancho nas palavras do ilustre Dr. Pitágoras, que, em seus 15 minutos de exposição, conseguiu, de forma muito rica, traçar um histórico do esporte, falar das suas influências e da questão da participação do Estado.

Eu quero fazer um gancho e dizer que o esporte é um fato social. Para que o fato social consiga caminhar dentro da égide da sociedade, ele precisa ter suas regras. Mas a sua aplicabilidade tem que ser efetiva. E essa é a função do tribunal hoje. A nossa função aqui é tentar transmitir exatamente, com clareza, a necessidade que o MMA exige hoje no País e no mundo.

O STJD foi criado no segundo semestre de 2015 e teve o seu Código Desportivo efetivado no início deste ano de 2016. Já estamos com inúmeros casos de repercussão mundial. Temos nos dedicado a essas questões e nos debruçado sobre elas, buscando exatamente o que estamos debatendo, que são as garantias fundamentais dentro do esporte.

No que consistem essas garantias? Consistem na saúde dos atletas, no respeito ao público, na preservação da identidade não só do evento, mas dos promotores de evento, na saúde, na honra e na moral dos árbitros e juízes. É fundamental que isso esteja bem claro. Quando nós nos deparamos com um esporte que talvez seja o esporte de maior crescimento no mundo hoje — isso acontece muito em virtude da participação e da mídia que o UFC possui hoje —, nós temos que ter muito cuidado com o que se transmite em relação à segurança, às garantias humanas e fundamentais.

A partir do momento em que se tem um esporte sendo transmitido mundo afora, as regras precisam estar muito bem claras e muito bem cumpridas. A proteção ao esporte engloba todos esses fatores.

Então, o STJD hoje está voltado para o policiamento, a fiscalização, o cumprimento das leis, a política de antidopagem, que é o ponto número um, o *bad behavior*, que é o que nós chamamos de mau comportamento, e a conduta ética antidesportiva. Hoje, resumem-se a esses três pontos a atuação do STJD-MMA.



O STJD-MMA é uma entidade autônoma e independente. Entretanto, temos que deixar bem claro que nós caminhamos de mãos dadas com a CABMMA, com a ABCD e com as demais entidades e comissões a que a CAB é associada. Há uma filiação entre essas entidades.

Hoje, por exemplo, nós podemos dizer que a Association of Boxing Commissions and Combative Sports — ABC possui suas regras unificadas. A CAB adotou uma política que absorve parte do que vem sendo aplicado, e isso tem que ser muito claro para os atletas no País e para os promotores dos eventos.

Então, o que nós buscamos perante esta Comissão, exatamente como já falou o ilustre Dr. Pitágoras e o Presidente da Comissão não é mudar as regras, não é alterar as regras. É tornar a aplicabilidade, a eficácia dessas regras cada vez mais eficientes e mais claras.

Há essa necessidade hoje no mundo do esporte, no mundo do MMA pelo crescimento que ele hoje está apresentando no País e no mundo, que tenha uma entidade, que é o STJD, para fazer com que isso seja cumprido. Não podemos deixar soltas regras ou intervenção de terceiros, nem mesmo do Estado, na questão regulatória, mas, sim, na questão da aplicabilidade. Ou seja, que isso, perante a sociedade, faça uma analogia à questão da vaquejada feita pelo Dr. Pitágoras, que isso possa ser, de uma forma ou de outra, bem regulamentada e bem aplicada.

Hoje essa função do STJD, que buscamos com apoio dos ilustres Deputados da Câmara dos Deputados, que tenhamos esse apoio e que aqui possa ser palco de muitos debates produtivos para o crescimento do esporte em si e não só do MMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Obrigado pela explanação.

Como V.Sa. expôs, apresento e corroboro. A realidade dos eventos que possuímos no Brasil hoje é bem distinta do UFC. Só o *Canal Combate* transmite quantos eventos? Quantos eventos são realizados e não são transmitidos? Como é que é feito o controle dessa regulação? Como é que é feita a proteção á atleta? Como é que são dadas as garantias de um evento que preserve o mínimo de condições? Às vezes o atleta luta essa semana e na outra semana, sem o devido descanso, sem o devido preparo, ele já está lutando novamente num outro evento pequeno que não é regulado pela Caben. Tem uma série de situações que deve ser discutidas, até porque quem gosta do esporte e quer que o esporte cresça tem que



ter o mínimo de regramento das condições de atuação de realização dos eventos e não das regras do esporte que, como disse, cabe, única e exclusivamente, ao esporte. V.Exa. colocou muito bem, a questão de dopagem dá hoje uma transparência maior para que não se tenda... O próprio UFC vem criando novas regras mais rigorosas para que se transmita o que hoje é um esporte limpo, um esporte que não tem nenhum tipo de vantagem, como utilizado no passado o uso do TRT e hoje não é mais. Isso tudo demonstra que o esporte vem procurando passar essa imagem de ser um esporte onde a técnica prevalece a outras coisas.

No mais, agradeço a participação.

Em seguida, vamos passar a palavra ao Relator. Antes, porém, vamos ouvir o Sr. Rafael Thomas Favetti, Presidente da Comissão Atlética Brasileira de Artes Marciais Mistas.

O SR. RAFAEL THOMAS FAVETTI - Sr. Presidente, Deputado Fábio Mitidieri, o nosso Relator, Deputado João Derly, a quem agradeço pelo convite. É uma honra que a Comissão Atlética mais uma vez venha à Câmara dos Deputados prestar esclarecimentos. Acho que são mais do que necessários, até porque como já falaram é um esporte extremamente novo, e tudo o que é novo demanda um debate maior, especialmente pela Casa do Povo.

A primeira coisa que acho que tem que se colocar, pegando já um grande gancho na fala do Dr. Pitágoras Dytz, talvez seja uma das pessoas que mais entenda de Direito Desportivo no País hoje, até porque tivemos as Olimpíadas este ano, é que o MMA não está na pirâmide olímpica. Ponto. E uma pergunta que até já debati longamente com o Carlão Barreto, que é histórica no esporte, é a seguinte: é caminho natural de todo esporte seguir para ser da pirâmide olímpica ou não? Isto é, pode ser que se tenham práticas desportivas que não tenham essa pretensão, nem esse intuito. Veja, há um movimento muito grande do que estou chamando como novos esportes. Já debati um pouco isso com o Deputado João Derly, é que, só para citar alguns, cito o Ironman. O Ironman não é um simples Triathlon. O Ironman é uma prova que é um super, ultra, mega Triathlon com outras regras e necessita de outro tipo de atleta até, não é o mesmo atleta que faz o Triathlon olímpico que consegue fazer o Ironman. É outra prova. É outro estilo de pessoa. Cito também o CrossFit, que anda crescendo bastante. E temos aqui também o MMA.



O que vejo de padrão nesses três esportes que citei agora? Primeiro, são extremamente novos. Segundo, não seguem o sistema federativo, que é o adotado pelo COI, que é o adotado pela pirâmide olímpica. Isso é muito importante para a minha fala. Eles são organizados por empresas privadas. O que significa isso? Um dos maiores campeonatos, o Ironman é uma empresa privada que cuida. O CrossFit é uma empresa que cuida, e os campeonatos de MMA, os diversos, as centenas que existem também são empresas privadas, não são associativismos como está no Sistema COI. O que isso significa? Significa que a tradição do sistema desportivo é federativa, que na verdade, Dr. Pitágoras, vem de Getúlio Vargas.

Nós criamos a CLT. Alguns dizem que é a eterna constituição do Brasil, talvez, um dos únicos códigos pouco mexidos até hoje. Houve, de lá para cá, três ou quatro grandes mudanças constitucionais e poucas, na CLT.

Getúlio cria o sistema celetista com a ideia de sindicato, federação, confederação. É um regime de Direito do Trabalho. Os primeiros advogados desportistas eram advogados do Direito do Trabalho. Esses advogados de Direito do Trabalho levam essa ideia do regime federativo, celetista de Getúlio Vargas para o sistema desportivo. Criam essa ideia de que se troca o sindicato, há clubes, federações, confederações. E o COI é formado nessa linha. Em outras palavras, daria até uma tese de doutoramento: Getúlio Vargas influenciou o formato do COI.

Os novos esportes — o MMA está inserido em outro aspecto — não têm essa vinculação histórica.

Portanto, é possível, em relação a novos esportes, que organizem de maneira diferente. Nessa organização de maneira diferente, poderão ser criados novos sistemas de administração do desporto.

A quem estiver nos ouvindo pela primeira vez, diferencio o grande papel de uma comissão atlética em relação ao papel de federação. O papel de federação é, um, fazer campeonato, dois, vender tíquete, e, quando ela está no sistema COI, no sistema da pirâmide olímpica, organizar as seleções, porque as Olimpíadas têm esse pressuposto de disputa entre nações, entre seleções.

No Brasil, foi aceita a ideia de atletas sem uma nação que eles representassem, mas foi por um problema muito específico. A ideia geral do sistema é essa. No MMA, não. No MMA não há essa vinculação a uma nação de maneira



tão específica. Não há seleções de formação de MMA. Como é um esporte novo, ele traz novos anseios à comunidade internacional. Nessa perspectiva, a Comissão Atlética Brasileira é a única do mundo do jeito que ela é, porque ela não é estatal. Ao contrário das Comissões Atléticas americanas, a brasileira não é estatal. Mas ela também não é uma federação. Ou seja, a Comissão Atlética Brasileira de MMA não faz campeonato, não vende tíquete, não organiza seleção. E me perguntam: então, o que faz? Faz o seguinte: cuida do que nós chamamos de regulação do esporte.

Em primeiro lugar, há a preocupação com a saúde do atleta. Quem se filia à Comissão Atlética — a filiação é livre, espontânea, voluntária — abre mão da sua soberania privada e delega à Comissão Atlética o que chamamos de regulação.

Portanto, há a preocupação com a saúde do atleta. Depois, há a parte médica, que é dividida em três grandes pontos. Há cinco exames básicos a serem feitos antes da luta. Há uma grande crítica, Deputado, à Comissão Atlética pela exigência desses exames. A crítica é feita em duas vias: uma via legítima, que é o custo de alguns exames, apesar de que o SUS faz todos os exames — o problema é outro, é o tempo que o SUS leva para dar resposta ao exame que o atleta pede — e a crítica ilegítima de alguns organizadores que não querem fazer o exame porque acham que isso não é investimento no esporte, é despesa.

Quando um promotor de evento acredita que fazer exame de atleta não é investimento, mas despesa, ele está exatamente contrário à nossa perspectiva filosófica do que deve ser o esporte.

Em primeiro lugar, a nossa regulação é referente à saúde do atleta, a parte médica, feita antes, durante e depois do evento.

Diariamente, são dadas suspensões médicas, de acordo com uma equipe médica que nós temos, a depender do grau e do impacto dos golpes dados no atleta.

A segunda situação que nos preocupamos muito, e é outro eixo de uma Comissão Atlética, que é o nosso caso, são as regras, a regulação. Nós nos filiamos à ABC, falada aqui pelo Dr. Marcelo, que é a Associação das Comissões Atléticas Americanas, que nós fazemos então o que nós acreditamos chamar as regras unificadas do esporte. Nós seguimos as mesmas regras unificadas que valem para o



MMA nos Estados Unidos, que valem para o MMA no Canadá e que vale agora para o MMA na Europa.

Então o que nós entendemos por MMA não é uma coisa isolada, brasileira. É uma coisa que tem uma pirâmide mundial que cuida disso e nós seguimos essas regras, que nós chamamos regras unificadas. Aliás, nós da comissão atlética brasileira foi na última reunião do ABC quem mais falamos sobre mudança de regras. Nós propusemos várias alterações de regras no fórum específico, que é o Fórum da Comunidade Internacional que cuida das regras do MMA. Aliás, perdemos duas votações. Voltou, e é uma coisa que estávamos conversando, quando um lutador está com outro na guarda o chute na região dos rins nós votamos contra, mas passou. O que nós vamos fazer no Brasil? Vamos nos reunir para ver se vamos adotar essa regra no Brasil ou não, até porque nós votamos contra nas regras unificadas.

O grande terceiro eixo que nós temos é a questão da antidopagem. E para esse eixo da antidopagem, isto é, a Comissão Atlética Brasileira diferentemente de outras associações de administração do desporto de MMA do Brasil, nós adotamos o sistema federal, estatal, público e brasileiro, porque até passou por esta Casa, duas vezes, do sistema antidopagem. Nós temos um convênio com a autoridade brasileira de controle de dopagem. Nós somos a única entidade de administração e desporto de MMA que temos esse convênio e fazemos isso com muita seriedade, até porque todos os nossos DCOs, BCOs, são aqueles profissionais de saúde que coletam material biológico, todos os laboratórios que nós enviamos, o material de coleta é o material credenciado e qualificado pela autoridade mundial de controle antidopagem, que é a famosa Ada.

Por fim, onde nós mais aparecemos como Comissão atlética é evidentemente a parte da arbitragem e dos juízes, isto é, quando um evento privado se filia a nós, ele abre a sua soberania particular e agora eu é que vou, a minha comissão, é quem vai dizer quem são os árbitros, quem são juízes de maneira absolutamente independente, de maneira absolutamente imparcial. Logo, se há um erro de arbitragem, um erro de juiz, o erro é da comissão atlética e não daquele promotor que me contratou, que se filiou a mim.



Por fim, este ano, em 2016, agora a Comissão atlética se submete à autoridade do Superior Tribunal de Justiça desportiva do MMA. Não é mais a comissão atlética brasileira que faz a denúncia e que julga um atleta ou, enfim, ela remete à justiça desportiva do MMA, que tem uma procuradoria, que tem dois graus de julgamento, nós basicamente aplicamos apenas, não mais julgamos nem denunciemos. Nós aplicamos a pena que vem lá do sistema da Justiça desportiva do Superior Tribunal de Justiça Esportiva do MMA.

Temos desafios? Como comissão atlética brasileira de MMA acredito que nós já conquistamos algum respeito do mercado brasileiro, já conquistamos algum respeito das autoridades brasileiras em relação a isso, muito em virtude dos nossos protocolos. Esse respeito só veio por causa dos protocolos que adotamos, e um deles foi exatamente esse o Deputado Fábio Mitidieri levantou, que é a preocupação com a saúde do atleta. E nós não recuamos nisso. Já houve eventos que estavam programados, que estavam anunciados, e o evento inteiro caiu, porque esses protocolos não foram cumpridos. E aí, o promotor brasileiro fala assim: “ah, mas vocês vão quebrar, vão dar um jeitinho.” Não tem jeitinho em protocolo médico, com a gente não. Isto é, se não cumpre o protocolo médico está fora. Acho até que o Carlão Barreto pode falar nisso, porque ele é um grande comentarista do Canal Combate. Acho que já houve eventos que ele foi transmitir e não tinha evento, porque a gente caiu o evento. Isto é, nós não flexibilizamos nessa área, em virtude justamente dessa preocupação levantada pelo Deputado Fábio Mitidieri.

Mas quais são os desafios para nós? E aí eu rogo a esta Casa, viu Relator, eu rogo a esta Casa para que olhe hoje a realidade como ela está posta. Os desafios para nós são: 1) nós não conseguimos nos adequar 100% às diretrizes da Lei Pelé, porque, na minha visão, a Lei Pelé é feita com os dois olhos para um outro esporte. E esses dois olhos para um outro esporte nos dificulta sobremaneira a nossa existência como comissão atlética independente e vinculada a regulação do esporte, não vinculada a fazer competições, não vinculada a vender ticket, não vinculada a fazer campeonato. Isto é, a Lei Pelé tem terminologias que não existem no MMA. Então, nós temos, às vezes, que fazer do gato sapato para a situação não ficar tão à margem da lei.



Apesar de nós termos — viu, Dr. Pitágoras, o senhor sabe mais disso do que eu —, a interpretação de que nós estamos lá, dentro da Lei Pelé. Quando ela fala que pode haver outras administrações, nós nos reconhecemos ali.

Outra dificuldade para nós, e especialmente para o Relator, é a aplicação do Estatuto do Torcedor, porque ele também fala em torcedor, em clube, e por aí vai. É muito difícil para nós, porque no MMA isso não existe. É inexistente, é um conjunto vazio, no MMA, essa história.

No entanto, no que tange à regulação, a Confederação Brasileira cumpre, e muito bem, as diretrizes do Estatuto do Torcedor. Por exemplo, o Estatuto do Torcedor fala que a súmula do jogo tem que ser publicada em 24 horas. A nossa é publicada em *real time*. Como nós somos novos, conseguimos fazer o seguinte: vem a súmula dos juízes, e imediatamente a imprensa tira fotos dela. É assim, é *on time*, é *online*. Não é dentro das 24 horas que se pede no Estatuto.

E, por fim, o CBJD — Código Brasileiro de Justiça Desportiva — é quase inaplicável no MMA. Nós temos um agora Código também no MMA, mas tivemos que fazer das tripas coração para que ele se adequasse.

O que isso demonstra? Isso demonstra que a prática desportiva do MMA no Brasil está promovendo não só atletas bons no MMA, não só campeões no MMA. Ela está ajudando a promover, também, a criação e o desenvolvimento de novas formas de administração do desporto.

Nós, com toda humildade, estamos fazendo o nosso trabalho, estamos sendo elogiados no mundo inteiro, com muita tranquilidade, com muita seriedade, mas um pouco à margem do grande sistema do desporto nacional.

Isso é também um pouco porque queremos que seja assim. Estamos vendo que as águas remansosas de projetos de federações e do sistema COE não são muito a nossa área. Não está dando muito certo em outros lugares, então imaginem como seria no MMA. Por isso, nós preferimos que fique como está.

O que eu peço, então, portanto, especialmente ao Relator, é que veja esta nossa dificuldade de existência com espelhamento normativo. A promoção de entidades de administração de desporto, como é a nossa, o empoderamento de entidades de administração de desporto como é a nossa só vem, na minha



perspectiva, auxiliar o esporte em virtude da experiência histórica que nós estamos tendo aqui no Brasil.

Meu tempo acabou e eu acho que é basicamente isso, em virtude dessa súplica que fazemos em relação à existência da Comissão Atlética como ela é, porque é a única do mundo e é uma experiência que está dando certo.

E mais, só para terminar: nas poucas vezes em que eu fui ao Ministério do Esporte conversar com o Pitágoras e também com o Ricardo Leyser, eles olhavam para mim e perguntavam: “*Você veio pedir dinheiro, Favetti*”? Todas as entidades vão lá pedir dinheiro. Eu dizia que não, que não havia ido pedir um centavo.

Isso não é orgulho, mas nós não temos 1 centavo público, e não queremos ter. Nós não temos Bolsa-A atleta, e não queremos ter. Nós não temos convênios, e não queremos ter. E não é só com a União. Também não temos com os Estados, nem com os Municípios.

E aí os senhores devem pensar assim: “*O Favetti está rico*”. Não, nós ficamos no vermelho. As contas estão na Internet. Nós operamos no vermelho.

O que nós fomos fazer lá? Fomos dizer exatamente o que estamos dizendo aqui: Olha, no Brasil está acontecendo, neste exato momento, uma nova forma de administração do desporto que está dando certo.

E aí o que é que o Pitágoras falou para mim? Ele falou que está acompanhando e está relativamente interessado em saber como funciona. O que é que o Leyser falou para nós? Ele falou que estava interessado em saber como funciona.

Agora, é claro que não depende só do voluntarismo, não depende só de uma ou duas pessoas. É por isso que, mais uma vez, rogamos aqui que a Câmara dos Deputados olhe com carinho — como estão fazendo, especialmente, os Deputados Fábio Mitidieri e João Derly — essa nova forma com que estamos organizando este desporto, especificamente, o MMA, e pelos menos aquelas entidades que se filiam a nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Favetti, eu estava ouvindo a sua explanação e me veio um questionamento que, talvez, o Deputado João Derly venha a fazer também.



A CABMMA não é obrigatória nos eventos, não é isso? Alguns eventos a contratam, outros não. Mas tem que haver alguma entidade concorrente sua. Este é um questionamento que deve haver. Alguém pode realizar um evento sem que haja alguém lá para aplicar as regras. Acho que isto é algo que tem que ser discutido também: a obrigatoriedade de ter alguém que pelo menos dê as garantias na regulação.

O senhor colocou muito bem que o MMA não tem a necessidade de ser um esporte olímpico — e o MMA não é UFC, é maior que o UFC —, embora o Dana White já tenha dito várias vezes que gostaria de ver o MMA nas Olimpíadas. Sou Relator de um projeto aqui na Casa que também visa à criação do Conselho Federal de MMA e dos Conselhos Regionais de MMA. O que se coloca aqui é que não há necessidade, e o MMA não o quer, de se ter a mesma regulação que têm os outros esportes. Ao mesmo tempo, existe outro direcionamento no sentido de seguir a tradição das outras modalidades no Brasil.

Estou só fazendo um contraste de situações entre o que o MMA diz e o que existe, na prática, caminhando nesta Casa e em outros ambientes, como foi a declaração do próprio Dana White de que gostaria que esse fosse um esporte olímpico. Mas isso fica para o debate, daqui a pouco, quando o Deputado João Derly começar a interpelar.

Agora, vamos ouvir o Sr. Guilherme Farhat, que é Consultor do Ultimate Fighting Championship no Brasil.

O SR. GUILHERME FARHAT - Boa tarde a todos! Antes de mais nada, gostaria de cumprimentar o Deputado Fábio Mitidieri, que é Presidente da Subcomissão, pela iniciativa, tremendamente feliz, de trazer essa ampla discussão sobre o MMA, iniciativa essa que tem os nossos parabéns, o nosso apoio e a nossa cooperação. Parabéns também ao Deputado João Derly, Relator da Subcomissão, atleta reconhecido por todos. Obrigado também pela iniciativa e por nos dar a oportunidade de vir aqui expor um pouco o que pensamos sobre o tema da regulação do MMA.

Eu fiquei com uma tarefa difícil, que é falar depois dos três palestrantes que me antecederam. Gostei muito de ouvir a aula do Pitágoras. Toda vez que converso com ele ou que o ouço em algum lugar, primeiro, percebo o quão ignorante eu sou



e, segundo, deixo de sê-lo um pouquinho e sigo aprendendo. Da mesma forma, gostei de ouvir o Favetti. A CBMMA é a entidade que regula o UFC. Vou falar um pouco disso e, como o Favetti colocou com toda felicidade, de como ela abre mão da sua soberania, do seu poder, sobre o andamento dos eventos e os entrega de maneira voluntária à CAB. E os entrega porque acredita na seriedade do trabalho e porque tem certeza absoluta de que uma entidade independente regulando os eventos do MMA é uma coisa que contribui para o bom andamento do esporte, para a segurança e a boa saúde dos atletas e para que o evento ocorra dentro dos melhores padrões, como deve ser.

Gostei também de ouvir o Marcelo Sedlmayer. O trabalho que o Superior Tribunal de Justiça Desportiva do MMA faz é tremendamente importante e, de novo, é mais uma entidade com independência para tomar decisões relativas ao que se passa dentro dos eventos. E não posso comentar o Carlão, porque ainda não o ouvi, mas o ouço o tempo todo quando aparece na televisão. De modo que já sou seu fã há muito tempo.

Vou comentar um pouco, rapidamente, sobre o UFC. Como bem colocou o Deputado Fábio Mitidieri, o esporte é o MMA, as Artes Marciais Mistas, que, diria, é o maior esporte do Brasil. O futebol é religião, não é Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - É verdade.

O SR. GUILHERME FARHAT - Então, dentro dos esportes, acho que o MMA é o maior de todos, com o maior número de fãs. Cada um dos eventos do UFC que acontece no Brasil ou em qualquer lugar do mundo — e, no Brasil, já tivemos eventos em Belo Horizonte, em Fortaleza, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Porto Alegre, em Jaraguá do Sul, em Brasília — é transmitido para cerca de 150 países, ficando disponível para mais de 1 bilhão de lares no mundo todo. Então, o esporte tem uma penetração muito grande.

Como os senhores sabem, o UFC é uma empresa de promoção de eventos de MMA e é também muito presente no Brasil. Nosso País hoje apresenta um mercado importantíssimo; o público brasileiro é de fato gigantesco. Prova disso é que, cada vez que o Carlão Barreto vai falar alguma coisa no canal Combate, ele tem lá pelo menos 500 mil assinantes — não é isso? —, mais do que um assinante,



um grupo de assinantes assistindo e acompanhando o esporte em frente ao aparelho de televisão.

O UFC apoia tremendamente as iniciativas que contribuam para a prática do MMA num ambiente saudável, num ambiente de boa saúde para os atletas. O MMA, por óbvio, é um esporte de contato, como tantos outros como o boxe, o caratê, outras artes marciais, outras lutas. Assim como tantos outros esportes, a exemplo do automobilismo — falando de esportes que não sejam de luta —, ele também precisa ser praticado dentro das regras, num local apropriado. Nós temos um tremendo entusiasmo para que todos os eventos, não só do UFC, como também de todas as outras entidades que promovem eventos de MMA, aconteçam dentro das melhores regras.

Como o Favetti colocou, o UFC é regulado, no Brasil, pela CABMMA, desde a fundação da CAB. E o que significa isso? Significa que a palavra final sobre o acontecimento de uma luta ou não, sobre se o atleta está em boa forma ou não para participar daquele evento, sobre os exames *antidopings*, a palavra final de tudo isso é da CAB e ela não abre mão disso — e faz bem em não abrir mão disso. É por isso que ela é a entidade respeitada que é e tem a palavra final sobre essas questões todas e mais algumas.

As regras do evento, as regras de jogo propriamente ditas, elas são também estabelecidas, no Brasil, pela CAB, dentro das regras unificadas do MMA e observadas no mundo inteiro. Nós, às vezes, não nos damos conta disto, mas são mais de 40 golpes proibidos num evento de MMA. Os tempos do vale-tudo, em que valia tudo, ficaram para trás, não existem mais. Hoje, o que existe é um esporte com regras bastante claras e com pelo menos 40 golpes proibidos. Você não pode dar golpes na coluna, golpes na nuca. Há um número enorme de golpes que seriam perigosos para os atletas e que não podem acontecer.

Na história do UFC, o acidente mais grave que houve foi o do Anderson Silva, todos nós nos lembramos disso. Ele teve uma fratura exposta de perna muito impressionante. Todos nós sentimos muito, mas é um tipo de fratura que acontece em vários outros esportes, é um tipo de acidente que pode acontecer no handebol, no futebol, em qualquer um dos esportes que sejam praticados nas suas respectivas quadras.



O Deputado Mitidieri falou um pouco sobre a questão do *antidoping*. É verdade, Deputado, o UFC adotou isso nos Estados Unidos e também em outros países do mundo, com a diferença de que, no Brasil, essa política é implementada pela CAB. O UFC adotou uma política de *antidoping* que eu acho que hoje é a mais restritiva — eu acho que eu tenho a tranquilidade de dizer isso —, a mais abrangente política *antidoping* dos esportes profissionais.

Existe uma política que foi publicada — posso lhe mandar uma cópia — e que, nos Estados Unidos, é gerenciada pela USADA, a Agência Americana *Antidoping*. No Brasil, ela é implementada pela CAB em cooperação, em convênio com a autoridade brasileira de controle de dopagem.

O UFC, na condição de empresa promotora de lutas, tem total entusiasmo para que o esporte se dê de maneira equilibrada e que as lutas sejam resolvidas por técnica e talento de cada um dos lutadores, e não pela utilização de substâncias que melhorem o desempenho.

Cem por cento dos atletas do UFC se submetem à política *antidoping*. Quer dizer, não existe a hipótese de um lutador dizer: “*Não aceito, não quero, não existe lei que me obrigue a fazer isso*”. Ele tem que fazer isso. Submeter-se à política *antidoping* de maneira muito tranquila faz parte do ato de lutar nos eventos do UFC.

Acho que essa preocupação que os Srs. Deputados colocaram sobre o número de eventos de MMA que vem se espalhando no Brasil com padrões diferentes de segurança e de observância às normas é um ponto importante. O Favetti se ressentiu muito dessa crítica que a CAB tem, por ser rigorosa demais e por exigir exames etc.. Nós, no UFC, temos certeza absoluta de que essas regras são necessárias. É um esporte que exige, de fato, que se tenha certeza absoluta de que o atleta está em bom estado de saúde ao entrar no octógono, e, quando ele sai do octógono, ele precisa ser examinado e ter toda a assistência médica, se tiver sofrido alguma contusão importante.

A CAB tem um número enorme de regras. Por exemplo, quando um atleta sofre um nocaute, em quanto tempo ele pode voltar a lutar; ele só pode voltar a lutar depois da liberação médica e da implementação de certos exames. Enfim, é uma preocupação muito grande e um entusiasmo para que essas regras existam e sejam implementadas. Sem os atletas em boa forma, não existe UFC, MMA, nem o *Canal*



Combate. É um ponto primordial de preocupação da organização a saúde dos atletas.

As regras do jogo, então, estão claras, sedimentadas, sendo implementadas pela CAB. Eu percebi, pela fala do Favetti, que ele tem sugestões de como melhor enquadrar uma entidade como a CAB, que não é uma entidade promotora de eventos e, sim, uma entidade reguladora do esporte na legislação nacional.

Fico feliz que os senhores estejam olhando este tema, porque, possivelmente, essa é uma das boas contribuições que a Câmara dos Deputados, se os senhores entenderem que é adequado, poderia dar para o segmento do esporte no País, com todo o sucesso que ele tem.

Estou à disposição para perguntas que os senhores tenham. Mais uma vez, parabéns pela iniciativa e obrigado pelo convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Nós que agradecemos.

Inclusive, Farhat, eu estava pesquisando essa realidade do MMA no mundo afora. Há países como a França, onde o MMA ainda é proibido. É permitida a prática de MMA nas academias, mas é proibida a realização de eventos. O Governo francês se coloca contrário. O próprio queijo ele considera como se fosse um “circo” — ele usa essa expressão. Há uma política contrária.

Eu acho que ainda há um preconceito, como eu falei, mundial, que tem que ser conversado, debatido, discutido, para que possamos, aos poucos, ir superando essas barreiras, porque é um esporte de contato, como foi colocado aqui, mas, com as regras aplicadas, que se torna um esporte aceitável. Não é diferente do que é o judô, o caratê, o *taekwondo*. As artes marciais mistas são a mistura de tudo, um pouco do aprendizado de tudo. E o UFC é a “copa do mundo”, podemos dizer assim, do MMA, onde se vê a nata do MMA, mas existem outros torneios, outros eventos que são praticados.

Quanto à nossa preocupação aqui, eu entendo, pelo que V.Sa. colocou aqui agora, que a regulação do MMA não vai atingir o UFC; pelo contrário, vai até fortalecer a entidade, que é uma entidade que já tem todo um parâmetro. Por isso mesmo, entendo que o UFC possa ser e é favorável a que seja feita uma regulação nacional. Eu sei que, de alguma forma, isso atinge o UFC, mas o nosso intuito é preservar não só os atletas, mas também, foi dito aqui pelo Favetti, a questão do



Estatuto do Torcedor. Aquele que está assistindo ao evento tem que ter a garantia de que está indo para um evento de qualidade, que preserva a saúde dos seus atletas e que vai lhe dar um bom espetáculo, sendo que não estará levando mercadoria enganada. Essa é a nossa grande preocupação aqui, de fazer algo bom para quem está pagando.

Não é barato, principalmente se falamos de UFC, cujos ingressos não são nenhuma pechincha. Isso já é um pedido para que abaixe o preço. *(Risos.)*

O SR. GUILHERME FARHAT - Os ingressos são baratos comparados com a capacidade de entretenimento do evento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - É verdade, e a quantidade de horas — 5, 6 horas; dá 3 jogos de futebol, se o senhor for pensar assim.

Vamos ouvir agora o Sr. Carlão Barreto (Carlos Eduardo Barreto dos Santos), que é comentarista do *Canal Combate*.

O SR. CARLOS EDUARDO BARRETO DOS SANTOS - Boa tarde a todos. É uma honra estar aqui presente neste debate na Subcomissão.

Ao Deputado Fábio Mitidieri, ao meu querido grande campeão Deputado João Derly, muito obrigado pelo chamado. Sempre que precisarem, estarei presente. É uma honra estar aqui em uma mesa diante de pessoas tão ilustres e capacitadas. Sinto-me até pequeno diante de tanto conhecimento presente aqui neste recinto — pequeno na força de expressão.

Eu nem sei se sou uma pessoa capacitada para estar aqui falando pelo *Canal Combate*, mas eu posso falar pela minha experiência. São 20 anos dedicados especificamente ao MMA, primeiramente, como lutador. Eu lutei no mundo inteiro. Viajei por diversos países. O esporte me proporcionou isso. O nobre Deputado João Derly sabe muito bem o que é isso, o que o esporte pode fazer como inclusão, fazer você conhecer o mundo, ter uma visão mais global da vida, conhecendo outras culturas. E a luta me proporcionou isso, sou muito grato a ela. Por ela, eu estou aqui hoje neste recinto.

Na época em que eu comecei a lutar, em 1996, ainda não eram confrontos de artes marciais, não existia o que é chamado hoje de MMA, que é o *Mixed Martial Arts*, a mistura das artes marciais, eram confrontos. Você defendia a honra da sua luta, a sua modalidade. Então, não existiam regras muito bem definidas. Existiam



árbitros, mas eram mais para impedir qualquer excesso dos atletas do que propriamente seguir regras e protocolos.

Então, com o passar dos anos, eu vejo a evolução desse esporte na pele, outrora, como lutador; depois, como treinador; posteriormente, como comentarista; e, agora, como dirigente esportivo. Eu venho esses anos todos vendo como esse esporte vem crescendo.

Dois pontos importantes eu quero ressaltar. O primeiro ponto: o MMA é um esporte profissional, como já bem colocou o nobre Rafael Favetti, que precisa de um olhar diferenciado por parte das autoridades brasileiras. Só que, com o crescimento desse esporte, uma massificação se tornou clara no Brasil inteiro, no mundo inteiro, posso falar assim. O UFC capitaneou uma evolução incrível no esporte — o UFC tem grande parcela nessa evolução durante esses anos todos —, procurando que esse esporte evoluísse, procurando novos atletas, fomentando esse esporte ao redor do mundo, como há agora essa expansão incrível do MMA, através do crescimento, do surgimento do UFC em praças a que antigamente não chegava, como o mercado asiático, por exemplo, e alguns países da Europa.

Citou-se a França, que, por enquanto, proíbe o esporte, mas países vizinhos da França já o permitem e recebem edições de UFC. Então, é questão de tempo de a França quebrar esses paradigmas que ela tem em relação à violência do esporte. Atletas franceses participam, inclusive, do UFC. Então, é uma questão de tempo essa evolução.

É importante dizer que o MMA, com essa nova massa de atletas aspirando serem novos Anderson Silva, Minotauro, Wanderlei Silva, José Aldo Júnior, entre outros grandes nomes que o Brasil produz, vem precisando ser abraçado para que não tenhamos uma grande disparidade técnica, física e mental para crescimento de novos ídolos. Então, a minha missão hoje é a fomentação do esporte através da base, através do MMA amador. Então, eu, junto com o Rogério Minotouro, lutador profissional, atleta do UFC, e mais algumas cabeças pensantes do esporte criamos a Confederação Brasileira de MMA Desportivo, que visa trabalhar especificamente com a base esportiva, com o MMA amador.

Para isso, nós, primeiramente, buscamos parcerias. A nossa primeira parceria foi com a Confederação Atlética Brasileira — a CABMMA, por quê? Porque nós



entendemos que os protocolos desenvolvidos pela CAB, os protocolos desenvolvidos pelas comissões atléticas norte-americanas são os protocolos mais saudáveis para que esse esporte cresça de uma forma ordenada e homogênea. Então, nós seguiremos os protocolos da CAB no que tange à questão de saúde, a questões médicas e à questão de arbitragem, das regras, até mesmo porque existe uma nova organização, da qual a CAB faz parte, que é a IMMAF, um órgão internacional, que vem já promovendo a criação e o fomento do MMA amador ao redor do planeta. Eles agora já fizeram o terceiro campeonato mundial, em Vegas. Inclusive, o UFC é um dos patrocinadores, um dos apoiadores desse mundial. O Brasil ainda não teve a oportunidade de mandar a sua seleção, mas mandará no ano de 2017, com a graça de Deus, estamos trabalhando para isso.

É muito importante que se tenha esta distinção: o MMA amador, o MMA de base precisa de uma regulamentação especial, feita de forma federativa. Queríamos seguir esses protocolos.

E o MMA profissional, que é o MMA que a CAB regulamenta no País, é uma outra vertente. É como se fosse uma aspiração desses jovens atletas, mas, para que eles o entendam, para que tenham educação esportiva e possam ser profissionais, realmente profissionais — não existe lutador profissional, eles acham que são profissionais —, eles precisam ter o entendimento do que é profissionalismo. Para que exista isso eles precisam ter uma base amadora, eles precisam entender o que é uma competição, o que é um *ranking*, o que é educação esportiva, o que são protocolos arbitrais, o que são protocolos médicos, para, quando chegarem à fase adulta, à fase madura como atletas, eles possam, sim, migrar para eventos profissionais, que serão sancionados, serão regulamentados pela CAB no Brasil.

A aspiração de todo lutador, sem dúvida nenhuma, é lutar o UFC, que, como o senhor você bem disse, é como a FIFA para a Copa do Mundo, já que é ele que regulamenta os grandes eventos. O UFC hoje é realmente o sonho dourado de todo lutador. Hoje um menino de 15 anos começa a treinar alguma arte marcial, alguma modalidade, já pensando em lutar UFC. Só que existe uma lacuna entre a formação dele como atleta e a desejada no MMA profissional. Muitos talentos são desperdiçados, muitas trajetórias de sucesso são interrompidas porque não há uma preparação na base.



E a minha missão, como amante do esporte, como profissional do esporte, é criar essa base. Modestamente, eu conto com o apoio dos ilustres presentes, com o apoio dos nobres Deputados, com o apoio da imprensa, com o apoio do mercado corporativo para que isso ocorra, com patrocínios, com apoios, com ideias. Eu apenas sou interlocutor dessa ideia.

Quando eu resolvi criar essa Confederação, juntamente com o Minotouro, estávamos sempre pensando sobre o que seria do futuro do esporte. O menino chega a um evento de menor porte sem a mínima condição técnica, física e mental de subir, de crescer, de evoluir. Nós temos que criar condições para isso, criar as divisões amadoras, criar as regras específicas para as divisões amadoras, fazer com que esse menino tenha realmente respeito e entenda as regras, para que, quando chegar ao nível profissional, ele tenha entendimento do esporte, tenha uma educação esportiva que vá fazer dele um melhor profissional.

Com isso, quem vai ganhar não é só o esporte, com isso quem vai ganhar é a sociedade. O fã do esporte vai ver atletas melhores, mais bem trabalhados, mais bem condicionados, com uma visão mais dinâmica e mais global do esporte, com preparo maior para saber lidar com a imprensa, com preparo maior para saber lidar com as responsabilidades que vêm junto de um atleta profissional, que é mais do que um atleta, é um formador de opinião. Tudo o que ele faz reverbera positiva e negativamente, então ele precisa ter esse entendimento, e a base faz isso, as divisões de base fazem isso. Nosso entendimento aqui é que tenhamos cursos, tenhamos palestras, tenhamos discussões para que esse atleta seja preparado, e não só o atleta, mas os treinadores também.

Esse é um ponto muito importante. Eu ouvi a sua abordagem em relação à preocupação da casa em criar as divisões de base para que o MMA seja olímpico um dia. O caminho é esse, é a base, é o MMA amador. Esse é o caminho para a Olimpíada.

O MMA profissional está regulamentado, está estruturado, e só tende a crescer. Hoje o UFC está capitaneando esse processo de forma muito positiva, pela qual o esporte tem muito a agradecer: a expansão mundial, a criação de regulamentações envolvendo a USADA, a Agência Antidopagem Americana. Isso poucos esportes têm. Também temos que reconhecer o que é bem feito. Esse



aspecto do UFC é muito importante: ele veio dar limpidez ao esporte diante de tantas especulações sobre as performances dos atletas. Hoje se sabe que o atleta do UFC é um lutador limpo, um lutador que prega tudo aquilo que o esporte rege. É muito importante se saber separar as coisas.

Vou falar agora como comentarista, não como dirigente esportivo, não como profissional especificamente da área do MMA. No que tange à mídia eu posso dizer que o canal *Combate* tem uma preocupação muito grande com a qualidade do espetáculo, com a qualidade do evento, é por isso que, para se transmitirem eventos de MMA no canal, eles têm que ser regulamentados pela Comissão Atlética Brasileira de MMA, para que haja uma segurança não só para que o espetáculo seja benfeito, mas também para que o atleta, que é o protagonista do *show*, seja protegido, porque os protocolos médicos e arbitrais protegem o atleta, conseqüentemente, ele poderá entregar um *show* melhor, dar um entretenimento melhor para o público, seja o público que esteja assistindo em casa ou esteja presente às arenas.

Então, é isto que eu gostaria de falar, que são coisas distintas. Estamos trabalhando, sim. É muito importante o que vocês estão fazendo. Agradeço muito fazer parte aqui deste primeiro debate, desta primeira conversa. Estou inteiramente à disposição em qualquer hora que me chamarem. Tenho certeza de que eu posso estender isso para o Minotouro também, para que possamos debater o crescimento do esporte no País de uma forma ordenada.

Em relação ao *Canal Combate*, ele também está sempre disposto a fazer o esporte crescer. A parceria que ele tem com o UFC, a parceria que ele tem com a CAB, é para isso, para que o público, o fã brasileiro, tenha sempre o melhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Muito bem. Inclusive, Carlão, quando se fala em MMA amador, temos que diferenciá-lo do profissional. Eu até acho interessante a sugestão de separar o amador do profissional. O MMA amador seria aquele em que se usam todos os protetores. Muita gente assiste ao UFC e vê o sangramento, vê as lesões, e aquilo assusta um pouco algumas pessoas. Vocês vão ver, pelas perguntas que estão chegando aqui dos telespectadores, que alguns questionam isso. O MMA amador seria como no judô e no *tae-kwon-do*, com os protetores?



O SR. CARLOS EDUARDO BARRETO DOS SANTOS - Sim. Se V.Exa. me permite, a IMMAF, que é o órgão internacional que já faz o MMA amador, coordena eventos no mundo inteiro, faz o mundial amador, ela tem essa preocupação. São regras específicas, mais protetoras que as já existentes, com protetor de canelas, as luvas tem um pouco mais de *ounces*, o tamanho é um pouco maior, os *rounds* são menores, o árbitro tem uma gerência maior sobre a luta, na proteção, na interrupção do combate.

Então, são regras muito específicas para proteger o atleta e prepará-lo para as regras unificadas, prepará-lo para o futuro profissional, porque o objetivo é colocar o atleta no mercado profissional com consciência. Não adianta ser bom de luta — é importante dizer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Desculpe-me interrompê-lo, mas seria como no judô, essa migração para o MMA profissional?

O SR. CARLOS EDUARDO BARRETO DOS SANTOS - Eu vou mais além. Seria uma modalidade como o basquete ou handebol ou vôlei, que têm regras mais específicas, rede menor, tudo que prepara o atleta para que ele migre para o profissional, para a primeira divisão.

O judô é uma modalidade na qual fazem parte outras que preparam o lutador. Nossa ideia no futuro é que o lutador seja treinado em diversas modalidades, que ele ganhe aptidão em diversas modalidades, e, já preparado, possa competir no MMA amador durante muitas vezes e ganhe maturidade técnica, física e mental também, porque ele precisa entender o dinamismo do esporte, para que, aí sim, ele possa migrar, com um número “x” lutas, para o profissional, de uma forma mais madura, onde ele possa realmente exercer essa profissão de uma forma muito mais consciente e não ser jogado para o profissional sem a mínima condição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Nessas competições de MMA amador há o mesmo nível de contato do MMA profissional ou são realizadas competições com protetores?

O SR. CARLOS EDUARDO BARRETO DOS SANTOS - Existem algumas proteções específicas e regras bem específicas. Obviamente, regras baseadas, unificadas, mas com menos contato. A tolerância dos golpes é menor, por parte do



árbitro. Ou seja, o árbitro intervém muito mais rápido e com muito mais autonomia para a parada dos combates.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Agradeço.

Nós temos algumas perguntas, mas, antes, vamos passar a palavra ao Relator. *(Pausa.)*

Quer ir direto às perguntas? *(Pausa.)*

Com a autorização do Deputado João Derly, nosso Relator, vou passar para as perguntas.

A primeira é para o Carlão Barreto. O Sr. Macedo diz assim: *“O filme americano Um Homem entre Gigantes retrata o interesse econômico por trás do futebol americano contra a argumentação médica que o condena. Tendo em vista a morte dos jogadores por lesões graves”*. O MMA não seria um esporte agressivo, com boas chances de lesões incuráveis afetarem seus atletas?

O SR. CARLOS EDUARDO BARRETO DOS SANTOS - Como é o nome dele?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Macedo.

O SR. CARLOS EDUARDO BARRETO DOS SANTOS - Sr. Macedo, em primeiro lugar, obrigado pela participação.

Em segundo lugar, hoje, como até bem colocou hoje o Presidente da Comissão Atlética Brasileira, Rafael Favetti, existem vários protocolos médicos. O atleta faz uma série de exames antes de lutar, e, logo que acaba o evento, passa por procedimentos médicos para saber se aconteceram algumas lesões. Quando acontecem, há suspensões médicas.

Então, o atleta, periodicamente, tem que passar por exames médicos, o que o impediria, por exemplo, de lutar com uma lesão séria encobrindo essa lesão. É impossível, no MMA atual, profissional e regulamentado, que isso ocorra.

Eu vou dar aqui um exemplo específico: eu tive a felicidade de participar do movimento de criação de protocolos para o MMA amador no Brasil. À época, nós fizemos competições em várias regiões brasileiras, e estava se iniciando um trabalho da CAB no que tange aos protocolos médicos.

Nós exigíamos que os atletas amadores nos passassem os exames médicos para poder se inscrever. Eles pagavam uma inscrição, mas, se um atleta fosse



reprovado nos exames médicos, nós devolveríamos o dinheiro para ele, e ele não poderia lutar.

Certa vez, um lutador veio lutar num evento e, ao chegar para mim o seu protocolo, vi que ele tinha um coágulo no cérebro. Ao ver o protocolo, o médico disse: *“Esse atleta não pode lutar. Ele está vetado”*.

Eu não tive como entrar em contato com ele, porque ele já estava indo para o Rio de Janeiro de ônibus, do Norte do Brasil. Então, eu não tive mais contato com ele. Ele teve que chegar ao Rio de Janeiro, para que eu me sentasse com ele e lhe desse a triste notícia: *“Olhe, você infelizmente não vai poder lutar. Seus exames foram reprovados. Você tem um coágulo. Eu não sou médico, mas o médico da Comissão Atlética reprovou o seu exame, e você não pode lutar”*.

Ele chorou, falou que assinaria um documento, que ele era maior de idade. Eu falei que não existia essa flexibilização e que ele tinha que entender que eu estava ali para preservar a sua integridade, e ele não lutou.

Passaram-se 2 meses e eu recebi uma ligação. Era esse atleta me agradecendo por haver exigido os exames e havê-lo impedido de lutar. Apesar de ele não haver tido o dinheiro para pagar os exames e haver feito uma vaquinha para pagá-los, aqueles exames mostraram para ele um problema físico que ele tinha. Provavelmente, iria se agravar com luta ou qualquer outra atividade de maior intensidade que ele fizesse, mas, em vez, disso, ele teria a oportunidade de se curar. O médico falou que não era grave, que ele entraria em um tratamento e, um ano depois, ele poderia lutar.

Isso é gratificação, isso mostra a seriedade com que o MMA está sendo encarado no Brasil e no mundo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Muito bem. O Sr. Juan Rebanada, do Ceará, profissional de educação física e estudioso dos esportes marciais, pergunta ao Dr. Pitágoras: *“Considerando-se que o Estado tem papel importante no desenvolvimento da cultura e da educação da população, eu gostaria de saber a sua opinião sobre a prática das lutas marciais mistas por crianças e adolescentes, assim como seu ensino nas escolas”*.

O SR. PITÁGORAS DYTZ - Como é o nome dele?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Sr. Juan Rebanada.



O SR. PITÁGORAS DYTZ - Sr. Juan, eu agradeço pela sua pergunta. A bem da verdade, depois de haver ouvido, mais uma vez, as opiniões dos colegas de bancada e estando aqui como representante, na verdade, do Estado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Eu só gostaria de corrigir a informação: Rebanada, eu acredito que seja a cidade do Ceará. Juan é o nome.

O SR. PITÁGORAS DYTZ - Quando falamos em nome da Advocacia Geral da União, falamos em nome do Estado também. Nós nos empoderamos um pouco, em nome do Estado.

Eu acho que é extremamente importante discutirmos qual é o papel do Estado. Foi isso que eu propus na minha fala: qual é o papel do Estado, efetivamente, que a Constituição nos dá?

Ele me parece se dividir em dois papéis: o primeiro, e principal, é o fomento. É uma atividade de fomento ao esporte. Isso significa dizer que, onde o Estado puder favorecer uma prática desportiva e ele tiver condições não só estruturais, mas também orçamentárias, para fazê-lo, ele deve buscar fazê-lo, dentro de um programa nacional.

É por isso que, por exemplo, a Lei Pelé traz o programa do Plano Nacional do Esporte, que está em formulação, me parece, no Ministério do Esporte, atualmente. É uma questão que nós sempre discutimos muito, porque é uma ideia de filosofia, também, do Estado, em relação ao que ele quer com a prática esportiva.

Eu falo que nós tivemos, pontualmente, o Plano Brasil Medalhas, que chegou ao resultado de mostrar para pessoas no Brasil inteiro uma série de modalidades esportivas que elas até então não conheciam.

Eu, por exemplo, estive no Rio de Janeiro e fui ver uma modalidade que eu tinha curiosidade enorme de conhecer, que era a esgrima. Fiquei fascinado pela esgrima. É claro que não vou praticar, mas adoraria, se tivesse condições. Era uma coisa que eu nunca tinha visto na vida, a não ser por televisão.

Quando se fala no dever do Estado de permitir a prática das modalidades ou de fomentar a prática das modalidades, a primeira atitude é essa: é deixar que as pessoas escolham a partir das suas aptidões. Eu, quando garoto, não era um bom jogador de bola. Eu não era, especialmente depois que veio a tal da regra do *fair play*, porque a minha descoordenação era tamanha, que a regra do *fair play* me



colocava fora do jogo. Eu não conseguia chegar à bola a tempo e eu chegava ao adversário. (Risos.)

Então, eu tive que buscar outra modalidade esportiva leg. O que é que eu fui fazer?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Tradição gaúcha, não é?

O SR. PITÁGORAS DYTZ - Sim. Carrinho, não, *tchê!*

Mas, na verdade, o que é que eu fui fazer? Eu sou um corredor de rua. Às vezes as pessoas me encontram, e isso é muito engraçado, porque formamos uma comunidade na madrugada, hoje. Às vezes eu chego a um posto de gasolina onde vou tomar água ao final da minha corrida e encontro a minha turma, sem nunca falar com eles, porque eles estão começando o trajeto deles. Então, esta é uma prática que estou autorizado a fazer, porque eu tenho que cuidar da minha saúde.

Eu, particularmente, não estou vinculado a uma federação ou a uma confederação, mas pratico a minha modalidade de forma leiga. Eu não tenho um vínculo federativo, mas o Estado não me proíbe de praticar essa modalidade esportiva. Ele, na verdade, às vezes incentiva.

Hoje existem relações de Estado em que, em alguns países, o Estado concede isenções tributárias para determinados planos de saúde se o indivíduo praticar alguma modalidade esportiva. As empresas fazem isso, para que o cara privilegie sua saúde.

Quando se fala em práticas esportivas — por exemplo, do MMA — para crianças e adolescentes, temos sempre que olhar o seguinte: O que é isso? Qual será o objetivo do Estado ao permitir esse tipo de prática ou ao tentar normatizar isso? O objetivo é proteger o praticante.

A Constituição determina que seja dever do Estado e da família proteger a criança e o adolescente em todos os seus aspectos.

A formação esportiva tem um papel preponderante: o respeito ao outro, o respeito a valores como o de saber que perder não é uma coisa definitiva, que é uma coisa transitória da vida, que é uma condição que você vai ter que levar para sua vida social. São coisas que hoje, principalmente, estamos vendo, como essa hostilidade está se formando no nosso tecido social em relação a vários aspectos da



nossa vida e que, antigamente, não existiam num País como o Brasil. Hoje elas estão crescendo, porque estamos perdendo esse contato.

É claro que não se pode permitir para uma criança ou adolescente — em primeiro lugar, a Constituição não permite — uma profissionalização. Está lá o limite de idade em que ela pode até ser um aprendiz dessa modalidade. É uma grande discussão no Direito desportivo e nas questões esportivas do Estado.

Em segundo lugar, é óbvio que esse indivíduo, se for aprender o esporte na questão amadora, não profissional, tem que ter uma relativização da própria prática, como uma maior proteção à cabeça, golpes simulados, etc. Mas não se pode vedar a formação desse indivíduo no seu todo pela prática esportiva, ou não se pode escolher uma melhor. Temos que deixar que esse indivíduo entenda que as suas capacidades e que a sua condição física têm que preponderar.

Então, sim, eu acho que seja dever do Estado — e já que é dever do Estado, constitucionalmente, dar a prática desportiva — permitir esta aproximação através da escola, se for o caso, através de um profissional de educação física, ou alguém capacitado para tanto, e com certa relativização daquilo que é, hoje, praticado no UFC, que — como nós estávamos conversando aqui — é tido como uma copa do mundo.

Aqui, há uma profissionalização, há uma especialização do indivíduo, quando ele entra no ringue. Se eu entrasse no octógono, entrasse no *cage*, contra o Carlão, a luta não seria permitida, porque há uma especialização, especificamente, por exemplo, de categoria de peso para igualar as condições.

Não será a mesma coisa na escola. Os fundamentos, sim, podem ser passados dentro da escola, porque há essa relativização. Então, eu não acho que haja uma proibição constitucional ou legal para essa prática por crianças e adolescentes. Eu acho que, na verdade, é um objetivo que deve ser perseguido no sentido de se passar valores através do esporte, que é um meio apropriado, mas com certas relativizações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Da mesma forma ocorre com o caratê, com o judô, com o *tae-kwon-do*. O MMA tem que ser encarado como isso: um pouco de tudo, já que são as artes marciais mistas. É um pouco de cada



modalidade sendo passado sem que, necessariamente, haja o contato que vemos no UFC. É necessário relativizar, como V.Sa. colocou.

O SR. PITÁGORAS DYTZ - Presidente, se V.Exa. me permite, vou fazer um aparte: peguem o exemplo da história do *rugby*. Quando ele nasceu, ele foi levado para as escolas inglesas, lá no final do século XIX. O que acontecia? Existia uma prática, em um determinado período do jogo de *rugby*, em que era permitido acertar o adversário abaixo da linha da cintura. Tem um nome específico para isso. Se não me falha a memória, é *kicking*. Você podia, durante 2 ou 3 minutos, acertar seu adversário abaixo da linha da cintura. Isso ocorria dentro dos internatos ingleses. Os padres, que eram os responsáveis, começaram a achar isso um absurdo.

Então houve uma defecção do *rugby*, quando foi levado especialmente para outros países, principalmente Estados Unidos, e foi dito que aquela prática estava proibida por não ser aceito esse nível de violência. Ou seja, dentro das próprias escolas, com crianças e adolescentes, no início do *rugby*, havia tolerância com essa prática, que não foi aceita em outra comunidade por questões religiosas e sociais diferentes, o que modificou a prática do *rugby*.

Olhando-se para o *rugby* histórico e para o original, nota-se a diferença. Tanto é assim que nasceram duas federações diferentes. Uma delas acabou deixando de existir porque houve uma amálgama mundial nesta federação internacional de *rugby* que não permitia mais o *kicking*. Então, a violência, em certo momento, era aceita na origem das modalidades. No entanto, depois, a sociedade acaba não aceitando mais.

A própria Fórmula 1 teve um acidente com um francês por uma infelicidade, mas se tem uma série de equipamentos de proteção que ainda assim serão aceitos.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Boa tarde a todos. Quero cumprimentar os nossos convidados, como o Carlão Barreto. É uma satisfação estar aqui com essa mesa repleta de pessoas conhecedoras do MMA. Temos aqui o nosso querido Guilherme, o Pitágoras, o Favetti e o Marcelo. É uma satisfação estar com vocês.

Quero também agradecer por terem aceitado o nosso convite. Acho que a gente tem um bom início nessa discussão do MMA. Eu tive a oportunidade, no início do ano passado, de conversar com o Favetti e com o Guilherme. A gente falou sobre alguns temas que hoje estamos aprofundando. Foi muito saudável. Eu acho que o



Deputado Fábio Mitidieri está de parabéns pela iniciativa da criação da Subcomissão. E eu não podia me afastar dessa discussão. Eu tinha que estar presente! *(Risos.)*

A mim foi questionado se eu gostaria de ser o Relator. Prontamente aceitei, pois é uma discussão que chama muito minha atenção.

A gente vai ter ainda, hoje, a primeira audiência pública tratando do tema de regulamentação ou de organização. Enfim, não sei exatamente qual seria a palavra, mas a gente tem que fazer muito mais audiências. Pelo que a gente percebeu, os eventos a que a gente assiste em nosso País muitas vezes têm problemas.

Em Porto Alegre, por exemplo, nós tivemos um evento com o jornalista Carlos Rosin. Ele se inscreveu no evento e foi chamado para lutar. Ele fez só a inscrição com o pagamento e ficou lá aguardando. Viu que o nome dele foi chamado várias vezes no octógono e depois fez uma matéria justamente sobre isso. Ou seja, participou de um evento sem que ele tivesse as mínimas condições para a prática do MMA.

Então, inicio aqui algumas questões que eu gostaria de saber dos convidados até para ajudar na nossa construção de um relatório digno e que seja o melhor para a modalidade.

O Carlão fala bastante sobre a questão do MMA amador. Até o Deputado Fábio Mitidieri fez algumas perguntas, e eu acho interessante a gente saber um pouco mais sobre isso. Na França, tem o MMA para crianças. É isso?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Então, queremos saber como funciona esse MMA.

Vou jogar todas as perguntas e depois a gente faz uma rodada de respostas. Pode ser? Acho que fica mais fácil. É importante até para a gente conhecer como funciona na França. A gente vai ter mais pra frente o MMA feminino e o MMA como esporte de inclusão.

Eu acho que seria interessante a gente entender um pouco mais e se esse esporte de inclusão está compondo o esporte amador.

Como seria a diferenciação do profissional? É uma questão que envolve só salários? Regras? Equipamentos de proteção para os atletas? Patrocínios?



Geralmente, no MMA — me corrijam se eu estiver errado —, os atletas iniciam em alguma modalidade esportiva, em alguma arte marcial como jiu-jítsu, judô ou *muay thai* e, depois, migram para o MMA. A intenção do MMA amador é já iniciar no MMA? Ou absorver esses atletas que vêm de algumas artes marciais? Eu gostaria de saber até a opinião dos outros convidados sobre a questão do MMA amador. Eu acho que seria interessante a gente ver um pouquinho disso.

Uma questão muito importante que eu estava conversando com o Gabriel, nosso consultor, é sobre essa regulamentação. Será que a intervenção do Estado engessaria, e ele trouxe uma questão importante que me deixou até em dúvida, a organização do MMA e da comissão atlética? Hoje funciona de uma forma totalmente privada, e essa regulamentação inviabiliza a flexibilidade de vocês.

Outra questão extremamente importante que o Gabriel levanta é a forma de contratação dos atletas. Como funciona o seu contrato especial desportivo, como apresentado na Lei Pelé? Como funciona essa contratação, para a gente entender melhor?

A ideia é a de que o Estado intervenha ou ponha alguns limites para a execução de todos os eventos. Isso não vai tocar o UFC. A nossa preocupação mesmo é com os outros eventos. Nós temos bons eventos no País, mas temos também, eventos de fundo de garagem. Eu já fui assisti a um colega meu lutar em uma garagem mesmo. Não tinha nem médico lá. Era uma situação bem complicada.

Então, a intenção é dar o mínimo para que a gente consiga passar, como o Carlão nos mostrou, a noção de um atleta que tinha um problema, poderia vir a ter consequências sérias e até mesmo ir a óbito. Ele conseguiu se tratar, reverter o quadro e depois pôde lutar novamente. Então, eu acho que essa é uma questão muito séria, e a gente tem que dar atenção a esta questão.

As regras de dopagem hoje estão bem reguladas. Eu quero saber se vocês têm noção se outros eventos também fazem esse controle de dopagem. Então, eu acho que é importante a gente saber se vocês têm conhecimento disso. Senão, a gente pode trazer essa informação, nos outros eventos e nas próximas audiências, para a gente saber de todos os eventos.

Tem algumas perguntas aqui para o Carlão quanto à questão do MMA.
(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)



O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Há uma pergunta sobre a importância das federações estaduais na construção do MMA no Brasil. Isso quem faz é o Gustavo Finck, que também é Presidente e tem uma federação de MMA gaúcho. O Favetti tem uma opinião contrária, pelo que eu percebi, ao MMA e a federações, mas a gente também vê a importância que tem essas federações no seu modo de ver. Ou seja, funciona bem na questão do MMA amador? Nos profissionais, acha que teria um bom...

Foi falado que a preocupação e a desculpa para regulamentação de eventos de MMA é o custo. A gente pode criar talvez algum formato para passar os atletas durante eventos à frente para fazer os exames. Não sei. É uma ideia. Então, daqui a pouco a gente pode trabalhar nesse sentido.

Muitos eventos falaram que não fazem essa regulamentação, não agem como a CABMMA pede, porque o tempo é muito curto para que possa, através do SUS, fazer os exames requeridos. Além disso, o custo é alto também, caso tenha alguma fratura ou lesão um pouco maior desses atletas. É um custo pós-luta. A gente fala muito do custo de antes da luta, mas o pós-luta também é importante ser tratado.

Uma linha boa para a gente discutir — e acho que depois a gente vai sentar com o Fábio, o Gabriel e toda a consultoria para aprofundar isso — é que não há adequação do MMA à Lei Pelé. Então, a gente deve tentar criar uma linha para arrumar e ajudar a modalidade. Na questão do Estatuto do Torcedor, a gente quer saber especificamente cada ponto que não consegue ser cumprido. Eu acho que isso seria importante para a gente arrumar.

Eu tenho aqui duas perguntas do e-Democracia. Uma é do Macedo: *“Eu gostaria que se fizesse uma pergunta crucial. Na qualidade de pai, os senhores incentivariam seus filhos a lutar MMA?”* Não sei se todo mundo aqui é pai. Todos aqui são pais?

E o Juan Rebanada quer ouvir o comentário do Guilherme Farhat sobre o artigo de Zuenir Ventura publicado no jornal *O Globo*:

“Tenho um sobrinho-neto que adora essas lutas e que não se conforma com o meu reacionarismo. Tento explicar que me incomoda a violência sob qualquer forma, mesmo a simbólica, que nem é bem o caso, já que os



golpes desferidos por esses chamados gladiadores do século XXI não são fingidos como os beijos técnicos das novelas. São pra valer! Conteí que fiquei traumatizado quando vi fotos de faces de lutadores completamente deformadas. Um deles chegou a ser impedido de lutar por 180 dias como consequência de fraturas craniana e facial. O meu sobrinho acha graça da minha ignorância e alega que os chutes no rosto só são permitidos quando os lutadores estão em pé. Eu digo, como Ancelmo Gois: 'Ah, bom!'"

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Vamos às respostas. Foram feitos vários questionamentos, e a gente ainda tem alguns questionamentos a serem firmados. Depois, fica livre para que cada um possa responder.

O SR. CARLOS EDUARDO BARRETO DOS SANTOS - Bom. Eu posso começar já que ele citou ali, primeiramente, a sua dúvida em relação ao MMA amador, que eu não gosto nem de chamar assim. Prefiro falar em MMA desportivo. Existem realmente alguns eventos de MMA desportivo, amador, em alguns países, em que crianças lutam.

A nossa visão é que isso é inconcebível. A criança ainda está em formação física e intelectual. Para que ela pratique qualquer modalidade de luta, ela precisa ter discernimento para isso. Então, o nosso incentivo é que os pais a coloquem em modalidades já tradicionais, como o judô, o caratê, o jiu-jítsu e tantas outras modalidades, para que a criança comece a ter uma educação esportiva, um entendimento do que é a arte marcial e todos os princípios que envolvem as modalidades. Assim, quando estiver um pouco mais velho, já adolescente, aí sim terá o entendimento do que é o MMA.

O nosso objetivo é criar cada vez mais vínculos com as federações das modalidades que compõem o MMA, com as que mais trazem lutadores para o MMA, como o jiu-jítsu, a luta olímpica, o *muay thai*, o boxe. Não significa que outras modalidades não tragam novos lutadores também, mas essas são modalidades mais usuais. Mais praticantes têm participado dessas modalidades.



Devem-se criar vínculos, ligações e convênios para que haja palestras educacionais, para que os jovens competidores ganhem maturidade em suas modalidades, que queiram migrar para o MMA, primeiro tenham o entendimento do que é a modalidade e depois comecem a praticar de uma forma muito bem organizada, de forma que a Confederação possa ajudá-los a entender o esporte de uma forma global, para que haja competições com regras bem definidas e protetoras, a fim de que ele vá competindo, ganhando cada vez mais conhecimento. Aí, sim, possa competir em alto rendimento e migrar para o profissional. São etapas, degraus, passo a passo, para que ele chegue no profissional.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - O vínculo é só com as federações de outras modalidades? Ou vínculo com as já pré-existentes do MMA?

O SR. CARLOS EDUARDO BARRETO DOS SANTOS - Não, de judô, de artes marciais, esporte combate. Essas são as modalidades que nutrem atletas para o MMA. Os caras geralmente vêm do boxe, muay thai, do jiu-jitsu, judô. Nem tanto os atletas migram para o judô, porque tem o ciclo olímpico. A luta olímpica, mesmo sendo um esporte com ciclo olímpico, muitos migram para o MMA, para o muay thai, para o jiu-jitsu. São modalidades que, cada vez mais, trazem atletas que são campeões em suas modalidades e acabam migrando para o MMA, buscando uma possibilidade de viver profissionalmente desse esporte, visto que em outras modalidades isso não é possível, visto que são modalidades amadoras, não dão prêmio em dinheiro.

Existe uma lacuna nisso, muitos não estão preparados para essa mudança, apesar de serem campeões em sua modalidade. Isso acaba atropelando etapas. O amador quer preencher essa lacuna. A gente não quer reinventar a roda, mas apenas preservar o atleta, fazendo com que ele tenha preparo — repito — físico, técnico e mental. Quando eu falo “físico, técnico e mental” eu quero dizer que o corpo tem de estar preparado uma modalidade tão intensa como o MMA. Mentalmente ele tem de estar preparado para entender a dinâmica do esporte, entender as regras, entender os protocolos médicos, entender a globalização que envolve esse esporte na prática, no conhecimento de diversas modalidades e também qualidade técnica para fazer boas lutas, para que não haja uma disparidade, com lutadores de alto nível e lutadores em início de carreira, como



acontece em eventos menores, que não são regulamentados. Você casos de um atleta com muitas lutas enfrentar um iniciante, o resultado é óbvio.

Para que isso seja impedido, para que a gente dê um *break* nessa má prática do esporte nós estamos desenvolvendo o MMA desportivo. Nós da Confederação Brasileira de MMA desportivo, posso falar por mim, pelo Presidente Antônio Rogério Minotouro e os demais que fazem parte desse grupo somos contra o MMA infantil. Nós queremos que os atletas sejam preparados em suas modalidades respectivas, caratê, judô ou outras. Nesse caso, sim, eles tendo o anseio de ir para o MMA amador, queremos prepará-los para que eles possam realmente entender esse esporte e migrar para o profissional já com maturidade, que irá fazê-lo potencializar todo o talento deles. Nós queremos ser fomentadores de novos talentos. Não queremos criar aqui qualquer tipo de polêmica ou incentivar prática de MMA para crianças. Eu sou contra isso. A criança tem de praticar judô, jiu-jitsu, caratê, modalidades que formam não só o caráter, mas também vão formar a consciência deles.

A partir do momento que eles tiverem essa consciência, que eles querem competir em alto rendimento, eles querem migrar para o MMA, eles primeiro têm de passar pelo amador para se preparar, terem estrutura para entender o MMA profissional. A primeira pergunta é sobre o MMA infantil: as regras que o nobre Deputado me solicitou são regras específicas, golpes traumáticos na cabeça quando o lutador tiver no chão não são permitidos, ter protetor de canela, as luvas têm um tamanho maior, os *rounds* são feitos de uma forma diferente. O tempo entre um *round* e outro é um pouco maior. A intervenção do árbitro central, aquele que está dentro do (*ininteligível*), é maior. Ele tem mais poder de interromper o combate, caso ele veja que o atleta não tem condições de luta. Por exemplo, no MMA profissional, como os lutadores são mais preparados, existe uma preparação de anos para que eles estejam ali dentro, o árbitro, geralmente, quando o lutador é golpeado, ele fica próximo e observa os movimentos, a leitura corporal para saber se ele pode interromper ou não. No amador, na hipótese de haver qualquer golpe que faça o lutador perder um pouco os sentidos, a luta é interrompida na hora. Ou seja, a gente nem dá margem para que ele se recupere, protegendo ele.



Então, o que a gente quer não é prejudicar o atleta; pelo contrário, queremos fazer com que ele tenha o entendimento de que o MMA é um esporte e, como tal, deve ser praticado com segurança. Por isso que as regras são específicas e, obviamente, fomentadas, organizadas e estruturadas segundo o MMA profissional, mas retiramos algumas coisas, para preservar a integridade física do atleta, fazendo com que o MMA amador tenha uma luta mais protegida, para que o atleta não tenha qualquer tipo de trauma e, com isso, possa migrar e crescer profissionalmente de forma saudável.

Estão respondidas aqui duas perguntas que o nobre Deputado me fez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Ao Guilherme foram feitos questionamentos também. Concedo a palavra ao Guilherme.

O SR. GUILHERME FARHAT - Com todo o prazer. Presidente, qual é o nome da pessoa que fez a pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - É o Ruan.

O SR. GUILHERME FARHAT - Ruan, eu ouvi sua pergunta e agradeço. Infelizmente, não li ao artigo publicado em *O Globo*, ao qual você faz referência, mas eu diria o seguinte: esportes de contato com golpes no rosto são tremendamente antigos. Outro dia me surpreendi ao saber que os primeiros registros do boxe — pelo menos os que eu encontrei — estavam na mitologia grega, cujos relatos reportam que alguns deuses gostavam de boxear para manter a forma física e passar o tempo.

Então, os esportes de contato são antiquíssimos. Agora, eu compreendo que um número significativo de pessoas não goste de assistir, não sigam o esporte e prefiram assistir a outras coisas, outros conteúdos. Acho absolutamente respeitável. Há vários esportes que também gosto de assistir, mas há outros de que não gosto. Então, simplesmente faço outras escolhas.

Havia outra pergunta no seguinte sentido: se eu incentivaria ou se nós todos incentivaríamos nossos filhos a praticar as artes marciais mistas. Eu diria que sim, com toda certeza.

Falo sobre a prática de artes marciais — e o MMA, depois, é a combinação de todas elas. E concordo inteiramente com o Carlão, no sentido de que, para ser o



MMA praticado de maneira profissional como se vê no UFC, é preciso que isso seja o resultado de anos e anos de práticas anteriores das várias artes marciais.

Dito isso e tendo isso em mente, eu diria que com toda certeza eu incentivaria o meu filho a praticar o judô, o jiu-jitsu, o boxe, o muay thai, enfim, as várias das artes marciais que compõem o MMA.

E vamos lembrar que os atletas que chegam a eventos com o UFC não raro são faixas pretas em duas ou três modalidades, ou têm eles um currículo no boxe — que é uma das principais lutas que compõem o MMA — bastante respeitável.

Esse evento a que o Deputado João Derly se reportou, que aconteceu em uma garagem no Rio Grande do Sul, é um absurdo. Mas é mais ou menos como comparar o racha de rua com a Fórmula 1. Quer dizer, você pratica os dois com automóvel. Eles são parecidos, mas não têm nada a ver um com o outro. Os eventos de garagem, sem supervisão, sem presença de médico, simplesmente não deveriam existir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Mas aí o intuito da nossa Comissão é exatamente dar as garantias e a regulação necessária para evitar esse tipo de situação, como colocou o Deputado João Derly, em que um repórter se inscreve como lutador e é chamado para lutar sem que haja qualquer conferência do seu histórico como atleta. Nossa intenção é que isso não mais ocorra.

E devemos evitar que esse tipo de evento ocorra, porque denigre a imagem do MMA e trabalha contra tudo o que está sendo feito na construção desse esporte. Essa é uma preocupação nossa.

Guilherme, quero aproveitar que você está com o microfone, porque ainda há outra pergunta direcionada a você.

O Erasmo Neto e o Macedo perguntam o seguinte: *“Quem arca com o tratamento médico dos atletas lesionados: o SUS ou o UFC? Quem pagará a conta total do tratamento das lesões: a sociedade ou os empresários do UFC?”*

O SR. GUILHERME FARHAT - Absolutamente todos os atletas do UFC contam com seguro médico. Eu não tenho notícia de algum atleta do UFC ter sido tratado pelo SUS. Todos eles têm seguro médico e são tratados pela rede privada.

É possível que alguém tenha feito procedimentos no SUS, afinal de contas, quando são cidadãos brasileiros, se estiverem no Brasil, eles têm direito a utilizar o



sistema, como ocorre com qualquer cidadão que dele esteja precisando. Mas o fato é que todos têm seguro médico para usar a rede privada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Há uma pergunta que eu mesmo posso responder.

O Sr. Egídio Nascimento perguntou o seguinte: *“Quero saber como anda o Projeto de Lei nº 5.534/09, do Deputado José Mentor, do PT, que proíbe a transmissão das lutas marciais”?*

Esse projeto foi rejeitado por unanimidade. Inclusive, eu era o Relator e, portanto, posso informar com certa tranquilidade.

O Macedo faz outro questionamento: *“Consta no Google que o UFC é uma organização de MMA que produz eventos ao redor de todo o mundo. Sendo assim, pergunto a todos: como o Estado brasileiro regulamentará tal modalidade? Não estaria do Estado brasileiro repetindo a sua subserviência ou diminuindo sua soberania, aos moldes do que ocorreu na Copa de 2014, quando a FIFA impôs as suas condições”?*

Trata-se de uma pergunta aberta, dirigida a todos.

O SR. PITÁGORAS DYTZ - Macedo, vou falar com muita propriedade, na condição de Advogado da União, especialmente porque posso dizer que hoje sou, talvez, o único representante do Estado brasileiro que trabalha na área tempo suficiente para ter passado pelos quatro grandes eventos esportivos desta última década. Primeiro, fui coordenador; depois fui membro da Consultoria Jurídica.

Como consultor jurídico propriamente, a gente ajudou a organizar juridicamente e dar sustentação jurídica para a Copa das Confederações, Copa do Mundo, Olimpíadas e Jogos Paralímpicos.

Tudo isso se inscreve em uma agenda de Estado.

Parece-me — e aqui vou falar não apenas como Advogado da União, não apenas como membro do Estado brasileiro, legitimado por um concurso público extremamente concorrido, mas como cidadão brasileiro — que nós, brasileiros, temos uma dificuldade muito grande de nos entendermos como gente capaz de assumir compromissos, de cumpri-los e de nos louvarmos pelo fato de fazer tudo isso bem.



E por que estou falando sobre isso? A FIFA não chegou ao Brasil oferecendo a Copa do Mundo; o Brasil foi concorrer com muitos outros países interessados em fazer um evento de magnitude impressionante. Conversávamos aqui no começo sobre o que chamamos de “externalidades positivas”. O que são essas externalidades? É você associar seu nome a algo que tem um valor ou possa ser um veículo de imagem.

Por mais difíceis que possam estar as questões agregadas a determinadas entidades, esses associados levam seu nome para muito longe. O País era citado todos os dias na China, no Japão, nos Estados Unidos, na Grã-Bretanha, nas Ilhas Maurício, onde quer que seja. A isso chamamos uma relação de Estado voltada para as relações internacionais. O País se engrandece com isso.

O Brasil, quando se candidatou a ser a sede dos grandes eventos, aspirava a ser a sétima economia do mundo; quem sabe a sexta. Ser escolhido como sede não diminui a sua soberania; pelo contrário, isso potencializa sua soberania.

A FIFA não chegou aqui impondo suas condições, ela veio trazer seus interesses. Nós, da Advocacia-Geral da União, na condição de representantes constitucionais do Estado na questão jurídica, assessoramos os responsáveis pelas decisões políticas do Executivo na tomada de decisão.

Essas decisões se corporificaram em duas legislações, especialmente sobre a Copa do Mundo e sobre a Copa das Confederações. Refiro-me à Lei nº 12.663, que é a Lei Geral da Copa, que passou por este Parlamento — ou seja, pela Casa do Povo e pela Casa dos Estados, a Casa Maior, o Senado Federal, como representante dos Estados. Portanto, foram consultados os representantes da soberania popular, da vontade desta Nação, da Pátria e do Estado.

Passaram também duas outras leis. Falei sobre a 12.663, mas há também a 12.780, da Copa das Confederações e da Copa do Mundo; temos a Lei Geral das Olimpíadas e das questões tributárias.

Nós fizemos uso dessa nossa soberania, entendida esta tanto jurídica quanto politicamente. Então, dizer que aceitamos todos os termos da FIFA é uma conversa que não me parece privilegiar aquilo que temos de melhor, que é a inteligência do brasileiro de fazer das coisas, apesar das dificuldades, grandes coisas.



Quando começou a Copa do Mundo, as pessoas falavam: “*Vocês estão oferecendo um sonho para a FIFA e estão entregando um pesadelo*”. Quando a Copa do Mundo terminou, tivemos 97% de aprovação de todas as pessoas que tinham vindo ao Brasil, dizendo que para cá voltariam.

Ou seja, um dos principais objetivos da Copa do Mundo havia sido atingido, que era mostrar ao resto do mundo que o Brasil não é um país de selvagens, de que não há sinaleiras para cobras, macacos não transitam pelas ruas brasileiras. Não! Isso aqui é um país civilizado. Isso aqui é um país em condições de fazer qualquer evento e de dar às pessoas muito mais do que elas esperam. Quando se sai daqui, vai-se com a certeza de que o povo brasileiro é o melhor que há, apesar de todas as suas dificuldades. Pode-se ter que fazer o piso da casa, mas estamos construindo o telhado ao mesmo tempo. A engenhosidade do povo brasileiro conquista o mundo.

Vamos por aí, não há um sectarismo por cor, não há um sectarismo por religião, não há um sectarismo por opinião política dentro do Brasil. Esta não é nossa característica, mesmo que pior sejam os cenários atuais.

Nós somos abraçados, somos festejados, quando as pessoas sabem, no mundo inteiro, que somos brasileiros. Nós não abrimos mão da soberania brasileira. O Estado brasileiro não abriu mão da sua soberania, pelo contrário, ele a exerceu. Tanto é assim, que, quando a Lei Geral da Copa foi questionada no Supremo, o então Presidente do Supremo, Ricardo Lewandowski, louvou a decisão do Executivo brasileiro de ter limitado os interesses da FIFA, ao fazer a Lei Geral da Copa.

Claro que nem todos vão saber que isso foi feito, por causa da linguagem do Supremo Tribunal Federal, mas é importante que saibam que foi feito. O País não se dobrou a interesse nenhum, como não se dobra. O País é muito maior do que os interesses comerciais de algumas entidades e assim tem que ser.

Macedo, eu acho que a resposta é: nós não fizemos tudo o que a FIFA pediu. Ao contrário, os grandes embates que estabelecíamos com os advogados da FIFA veiculavam que não íamos fazer tudo o que estavam nos pedindo. Aqui existe uma Constituição. Aqui existe um sistema de leis. Aqui existe uma Pátria que se construiu ao longo desses 516 anos, 514, 513 até então. Até hoje, quando eu os encontro, eles agradecem por nós termos sido assim.



As pessoas mistificam as coisas. É nosso dever como homens de Estado e como homens políticos muitas vezes, como cidadãos, destreatalizar ou desmistificar o que é dito. Nós somos muito maiores do que simplesmente interesses comerciais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Agradeço. Parabéns pela resposta. Não poderia ser sido melhor. Dr. Pitágoras, aproveito só para lhe fazer um questionamento. V.Sa. acha necessária a criação de um Conselho Federal de MMA, por meio de projeto de lei, como está sendo proposto?

O SR. PITÁGORAS DYTZ - Eu tenho uma visão muito peculiar sobre o papel do Estado, sem falar em Estado máximo ou Estado mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Questiono isso, porque há um atrito com o Conselho Federal de Educação Física, que considera que a Educação Física já contempla a bandeira do MMA. Ou seja, os profissionais das artes marciais acham que não é necessário.

O SR. PITÁGORAS DYTZ - Se V.Exa. me permite, eu quero até trazer outra questão, mas vou responder primeiro a sua.

Temos que perguntar, especialmente em momento de carência financeira orçamentária, se a vontade que o Estado quer expressar é exequível.

Construir mais uma estrutura pública como um conselho contem custo. Não só o custo financeiro, mas o custo da própria eficácia dessas entidades. Por que o Estado é muitas vezes criticado? Pelo seu gigantismo, que não está associado ao tamanho, mas à dificuldade em se mover. Ou seja, aquilo que nós somos como Estado. Somos um Estado burocrático por natureza. A burocracia carrega um conceito pejorativo, porque demora demais. Temos que cuidar. Por que se transferem para a iniciativa privada algumas atividades? Porque eles têm a condição de se concentrarem naquele ramo específico, de serem mais efetivos e de chegarem mais perto.

Conversava aqui com o Guilherme sobre o que eu quero abordar aqui. Ou seja, se lermos o art. 217 da Constituição, observaremos uma miniestrutura do Estado colocada ali dentro. Em que sentido?

O Estado é conhecido por ter uma tripartição de poder. Eu estou dizendo o Estado moderno de feição ocidental. Dentro dessa tripartição de funções do poder



há uma função Legislativa, uma função Judiciária e uma função Executiva. Onde estão essas três funções dentro do esporte?

Se considerarmos as modalidades... Se considerarmos a FIFA, eu falava para o Guilherme que eu discordo que a UFC é a FIFA do MMA. Por quê? Porque a FIFA tem uma condição ímpar. Ela regula o futebol e ao mesmo tempo organiza eventos. É uma opção *sui generis*. Ou seja, quem faz as regras da modalidade esportiva é o legislador do esporte. Ele pode definir em que condições é aplicado o cartão amarelo. O Código Brasileiro de Justiça Desportiva — CBJD pode dar os efeitos do cartão amarelo, mas não pode dizer em que condições ele é aplicado. Isso é próprio de entidade que organiza as regras das modalidades esportivas e que são aceitas por todas as entidades que se vinculam a ela. Por isso, existe a facultatividade. Nossa Constituição garante inclusive o direito de livre associação.

Primeiro, existe o Poder Legislativo dentro do esporte.

Segundo, onde está o Poder Executivo? No “eu faço valer as regras da modalidade que eu realizo naquele momento”. Eu distribuo orçamento. As entidades e os clubes que organizam as modalidades esportivas têm certo Poder Executivo.

Terceiro, onde está o Poder Judiciário? Está na previsão de que a Justiça Desportiva vai ser condição prévia para ser questionada no Judiciário comum, no Brasil, segundo o § 2º do art. 217.

Então, existe um mini Estado. A questão é o quanto o mini Estado dessa organização é mais eficaz que o Estado brasileiro não esportivo? Se conseguirmos responder que o Estado brasileiro é mais eficaz que esse mini Estado nas respectivas modalidades esportivas, aí eu acho que há um interesse de o Estado entrar e criar um conselho.

Realmente, se for criar um conselho, não acho que haja uma divergência — particularmente teria que me aprofundar mais — entre o Conselho Federal de Educação Física, porque ele trata de questão formativa do indivíduo.

Eu quero trazer aqui uma questão que é muito ligada ao que o Carlão estava dizendo, ou seja, que nós temos uma dificuldade muito grande. Este é um dos pontos centrais que deve ser abordado pela Câmara, nessa discussão do MMA. Esta é uma questão lógica.



A Lei Pelé não serve mais para regular as novas modalidades esportistas, quiçá as modalidades históricas. Por que isso? Porque a Lei Pelé considera o esportista profissional, aquele que tem um contrato especial de trabalho esportivo, que tem uma característica específica, cuja legislação do contrato muitas vezes não é aceito pela Justiça do Trabalho.

A Justiça do Trabalho desvirtua algo para dizer que é um contrato simples de trabalho e que uma determinada relação esportiva é um contrato especial de trabalho esportivo com todas as características. Os clubes de futebol não atuam na situação em que estão, porque os passivos de não pagamento de hora extra na concentração e uma série de coisas não são observados.

Então, a distinção legal entre profissionalismo e não profissionalismo desvirtua um pouco a distinção conceitual entre amadorismo e profissionalismo. O amadorismo, em tese, está ligado à ideia de formação, que consta na Lei Pelé.

Sr. Presidente, permita-me ler aqui o que é a conceituação de formação, que consta no art. 3º, inciso I da Lei Pelé:

Art. 3º - O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

Hoje, depois da reforma que estabelecida na Lei do PROFUT, existe o desporto de formação, que reza no art. 38, inciso IV,

IV - desporto de formação, caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição.



Significa dizer que se vai regular alguma modalidade nessas questões correlatas, como proteção à saúde, proteção à assistência ao espectador ou coisas nesse sentido.

Primeiro, deve-se cuidar para não virar um engessamento, porque a burocracia e o gigantismo do Estado acabam criando esse problema, tornando ineficiente a própria relação das entidades privadas.

Lembro o princípio básico de que diferentemente da administração pública, onde só se pode fazer o que a lei permite, na autonomia da vontade privada, eles podem fazer tudo que a lei não proíbe.

Então, neste caso, regular uma modalidade esportiva, que é uma formação privada de organização, é regular uma proibição. Então, é escolher muito bem onde o Estado vai tocar, proibindo determinados comportamentos.

Não me parece que o Conselho Federal ou os Conselhos Regionais da modalidade teriam condição efetiva de evitar, por exemplo, a luta na garagem. Hoje, temos um problema muito grande de fiscalização. Temos uma série de comportamentos regulados que não são exercidos, mesmo havendo lei que determine a regulação, a proibição, e mesmo havendo instituições criadas e empoderadas para isso. Às vezes, tentar um objetivo não quer dizer que tenhamos condições de fazer. Clamo por isso, se é para regular, primeiro, é preciso saber se haverá estabelecimentos de proibições; segundo, é preciso mexer nesse princípio básico entre amadorismo e profissionalismo da própria Lei Pelé. Desculpem-me ter me alongado, mas o tema é extremamente instigante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Eu gostaria de fazer um questionamento ao Favetti e ao Dr. Marcelo. Vou fazer três perguntas. A pesagem na véspera afeta a saúde dos atletas, como muitos estudos demonstram? Há proibição, talvez, através de uma eventual regulação dessa pesagem de véspera? Qual é a posição da CABMMA sobre essa questão de eventual proibição de pesagem na véspera, que seria unicamente voltada para a saúde do atleta?

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Deputado, não há a ideia de botar no dia do evento? No judô, por exemplo, no meu tempo, a pesagem era feita duas horas antes do evento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - No UFC e no MMA, você acaba vendo vários atletas passando mal, desmaiando. São atletas desidratados 10, 12 quilos, para bater o peso.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Já foi proibido o soro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - A outra questão é sobre o MMA feminino. Como funciona isso de acordo com a CABMMA? Existe dentro da estrutura de vestiários separados para homem e para mulher? Existe estrutura de tudo? Eu gostaria de ouvir sugestões que a CABMMA e o Dr. Marcelo possam dar para eventuais modificações na Lei Pelé ou no próprio Estatuto do Torcedor. Vocês podem até passar essas sugestões para o Relator, para que ele possa analisar e utilizar no relatório dele, se ele entender como necessárias. Apelamos a contribuição de vocês. Seria basicamente isso.

O SR. RAFAEL THOMAS FAVETTI - Vou começar. Depois, passo a palavra ao Marcelo. Vou começar pela pergunta do pai que, evidentemente, esconde uma questão ideológica do questionador. Acho que é dever de qualquer pai incentivar qualquer prática desportiva, não só o MMA como qualquer outra. A partir daqui, eu gostaria de tentar colocar alguns pingos em alguns is, para não sairmos daqui mais confusos do que entramos.

Na minha visão, e já conversei sobre isso com o Deputado Fábio Mitidieri e com o Deputado João Derly, temos o atleta profissional de MMA, que luta naquelas regras unificadas sobre as quais conversamos. Se ele estiver sob a tutela de uma entidade de administração de desporto séria, haverá toda aquela preocupação de saúde médica, de dopagem, como já falamos. E existe o atleta amador, que vai evidentemente fazer um tipo de prática desportiva com muito mais limites, que é o caso que Carlão Barreto falou. São limites que abrangem desde vestimentas até regramento, tempo, árbitro especialista. Agora, há uma terceira situação, que é um pouco do que está na lei que o Pitágoras acabou de lei, que é o que chamo, por falta de nomenclatura melhor, de MMA escolar. É fato da vida que já temos academias que têm MMA na sua grade para alunos em geral. O que você vai fazer numa aula de MMA numa academia múltipla? Você não vai dar soco nem chute em ninguém. Você não vai fazer nada disso, você vai fazer uma prática desportiva que contenha queda, chão, *boxe* e *muay thai*, e isso é extremamente salutar. Este MMA, que



chamo de escolar ou pedagógico, ou qualquer coisa desse tipo, que é dado nas academias, não tem nada a ver com a formação de atleta amador nem com a formação de atleta profissional. Essa é uma prática desportiva que qualquer um aqui pode fazer. Recomendo a todos que a façam, porque as pessoas suam bastante, a atividade cansa bastante e é saudável. Também recomendo que o filho do questionador a faça. É uma aula muito bacana de se fazer. Nessas aulas, normalmente, se a academia é séria, não há contato, o contato é mínimo.

Na França, como o Deputado João Derly falou, é exatamente isso que existe. Nós temos algumas variáveis. Podemos conversar, com mais calma, sobre criar faixas para esse sistema. Veja, isso não é uma orientação, não é o *core business* da Comissão Atlética Brasileira. A Comissão Atlética Brasileira é especializada — especializadíssima — em MMA profissional, mas evidentemente não podemos fechar os olhos para a realidade. Por isso, temos toda a simpatia e estamos empolgados com a confederação de que o Carlão está fazendo parte. Trata-se de uma confederação que estamos chamando de MMA desportivo, que é até melhor do que MMA amador. Haverá um regramento diferente, o atleta e o árbitro são diferenciados.

Peço para dialogarmos por meio de papel sobre o MMA escolar. A partir daqui, já quero falar claramente sobre a nossa posição contrária a um projeto de lei que está sendo relatado pelo Deputado Fábio Mitidieri, que trata da criação do Conselho Federal de MMA. A posição é contrária por dois motivos muito simples. Primeiro, não há nenhum outro esporte — nenhum outro esporte! —, nem o pôquer, nem o futebol, nem o vôlei, nem a esgrima, nem a biriba, que tenha conselho federal. Na verdade, isso esconde outra ideologia que é contrária ao MMA. Segundo, é uma questão de princípio, o desejo do nosso sistema normativo constitucional é a livre iniciativa, a exceção é a criação de conselhos para profissões regulamentadas. Ora, trazer o inverso desse desejo constitucional parece-me algo um pouco fora do quadro. Por isso, a Comissão Atlética Brasileira de MMA já se posicionou formalmente perante o Deputado Fábio Mitidieri. A Comissão é absolutamente contrária à criação deste Conselho.

A pergunta sobre a regulamentação do MMA via ato normativo primário, via lei, é um pouco isso que a Comissão está tentando entender. Por que a Comissão



faz audiência pública? Para entender o que seria possível e em que não é interessante mexer. O próprio Presidente já nos disse aqui que a ideia não é regulamentar o esporte em si, mas é uma tentativa do que chamamos, no Direito Desportivo mundial, de *law enforcement*, para certas autoridades como a Comissão Atlética Brasileira e a Confederação terem mais poder na situação. Aí, sim, é uma regulamentação do esporte.

Em relação à forma de contratação dos atletas, isso é uma coisa privada, é uma situação de CLT. Volta e meia, somos perguntados se interferimos na contratação do atleta. Não. Essa é uma questão de direito privado. Isso é uma negociação do atleta com a organizadora do evento. Há quem faça isso no Brasil? Há o Ministério Público do Trabalho, o fiscal do trabalho, o advogado do trabalho. Os atletas não estão hipossuficientes nessa relação com as organizadoras dos eventos. O meu português é tão escasso que, às vezes, não tenho nomenclatura, então, vou chamar de eventos clandestinos, por opção filológica. A preocupação da Comissão, que está ficando cada vez clara, que são com os eventos clandestinos.

Os eventos clandestinos que é uma das grandes preocupações da Comissão também é preocupação nossa. Sabem por quê? Quando acontece um problema num evento clandestino é o meu telefone que toca. A sociedade me cobra. Eu não tenho nada a ver com esse evento clandestino, mas a sociedade me cobra. Não posso, portanto, sendo uma associação, e as associações, pelo direito privado, têm um aspecto público — não estatal, mas um aspecto de abertura ao público —, e eu, como presidente de uma associação, preciso dar uma resposta ao público.

Então, é uma preocupação também nossa a figura desses eventos que eu vou chamar agora de clandestinos, e que, na minha visão, não fazem MMA. Na minha visão, aquilo não é a prática desportiva do MMA.

Por fim, em relação a algumas coisas — já vou chegar às últimas perguntas —, sobre o controle de dopagem feito por nós, eu não tenho conhecimento de que nenhuma outra entidade de administração do desporto profissional do Brasil faça.

Pelo que eu sei, para o MMA profissional, é só, e somente só, a CAB que tem uma preocupação, uma exigência, uma política de anti-dopagem. Acho que é isso. O Carlão também conhece bastante o universo. Acho que só a CAB que faz. O Dr.



Marcelo é faixa preta de jiu-jitsu, e também conhece bastante. Pelo que eu saiba, só nós temos essa política anti-dopagem no MMA.

Em relação ao custo pós...

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - No exterior, então, o controle de anti-dopagem é diferente?

O SR. RAFAEL THOMAS FAVETTI - Estou falando do Brasil, dos eventos.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - A regulação do controle anti-dopagem é igual no Brasil e no exterior?

O SR. RAFAEL THOMAS FAVETTI - Para aqueles organizadores que aceitam se submeter às mesmas regras que nós, com toda a certeza. No Brasil, até para esclarecer — porque o UFC é o mais famoso —, nós regulamos mais de 30 eventos. Quer dizer, há uma imensa gama de eventos que vem a nós para regularmos. Para todo aquele evento que vem a nós, temos a nossa política anti-dopagem. Ponto. Aqueles eventos que não estão com a Comissão Atlética, que estão com outras entidades de administração...

Porque também não existe só a Comissão Atlética; para ficar claro aqui, pelo que eu sei, existem mais ou menos quatro ou cinco confederações nacionais de MMA profissional.

E, aí, já vou entrar um pouco numa pergunta também que foi feita, das federações estaduais. A imensa maioria dessas confederações que eu conheço são confederações de papel; isto é, são confederações criadas em virtude do que lhe permite a Lei Pelé; do que lhe permite, enfim, o Direito Civil Brasileiro, também, para, basicamente, tentar pegar uma boquinha no Ministério dos Esportes via Bolsa Atleta, via convênio com prefeitura. Quer dizer, é papel; é basicamente papel. Eles não têm nenhuma das preocupações que nós estamos tendo aqui agora.

Sobre essas confederações — das quais eu conheço umas seis no Brasil atuantes, de MMA profissional, de papel, etc. —, se o senhor me perguntar qual é o papel delas, eu não sei. Eu, realmente, não sei. E isso, para nós, é um problema; para nós que tentamos ser sérios, é um problema. Por quê? É bom também estar sendo transmitido ao vivo, porque várias pessoas chegam a nós, e é tipicamente um estelionato que acontece: essas entidades de papel chegam para um organizador de evento médio ou pequeno e fala assim: “Se você não se filiar a mim, eu vou impedir



que o seu evento aconteça”. Isso, em Direito penal, tem nome, e um artigo até relativamente conhecido, o famoso 171. Não é preciso se filiar. O associativismo no Brasil é livre, porque a *lex sportiva* Mundial é fundada em cima da representatividade. Falo de maneira muito clara, até porque estamos sendo transmitidos. Se nós, neste momento, nesta bancada, resolvemos criar a nossa Confederação de Futebol, isso é possível. Não há problema nenhum. É para saber onde o glorioso Coritiba Futebol Clube vai jogar, é saber onde o Grêmio vai jogar, é saber onde o Inter vai jogar, é saber onde o Flamengo vai jogar. São essas as situações: é representatividade.

O nosso problema — falo até para pontuar a questão da nossa Subcomissão — está em: se é assim a *lex sportiva* mundial, e se temos um tratamento à prática desportiva tal qual o Pitágoras colocou aqui antes, da quase impossibilidade de o Estado adentrar nos esportes... Faço uma pausa: é passível de saída do COI se o Estado entrar fortemente numa prática desportiva, porque nós já tivemos, ao longo da história, vários que tentaram utilizar dos esportes para se fazer valer, etc. A grande pergunta desta Subcomissão é: se é assim, se é este o direito posto, como fazer para se evitar eventos clandestinos? Como nós vamos fazer para ajudar as entidades sérias a regulamentar os eventos clandestinos? Por isso a felicidade que eu tenho de ter ao meu lado uma Confederação de Eventos Amadores, tal qual essa do Carlão Barreto.

E qual seria o grande papel das federações estaduais? O papel de uma federação, se ela for de MMA profissional, é basicamente aquilo que conversamos: é fazer campeonato, é vender tíquete, é fazer hierarquia de competidores. É basicamente esse o papel: fazer o seu próprio campeonato. Para se ter uma ideia, como o MMA é tão novo, não é dispare uma federação ou uma confederação nos procurar para regulá-la. O MMA é tão novo que promove esse tipo de situação.

E, por fim, há a questão da pesagem. A questão da pesagem é uma das questões mais debatidas hoje no movimento mundial de MMA da regulação. Na última reunião da ABC, da qual o Brasil faz parte via Comissão Atlética Brasileira de MMA, mudou-se a regra. A regra, agora, não são mais aquelas 24 horas antes do evento; ela é um pouco maior. Por exemplo, se o evento acontece no sábado à



noite, a pesagem está sendo feita na sexta pela manhã, já, e não mais sexta à noite, para dar um tempo maior de recuperação ao atleta.

Entretanto, um fato é muito importante: se nós, cinco anos atrás, quatro anos atrás, três anos atrás, víamos uma diferença muito grande de peso na maioria dos atletas, hoje essa diferença é bem menor, em poucos atletas. Isto é, os atletas estão se acostumando a ficar nos seus pesos. Esse é um fato da vida. É empírico para a Comissão Atlética que menos atletas, agora, fazem aquela diferença absurda de peso, e, aqueles que fazem, a diferença não é mais tão grande, como nós tínhamos três, quatro atrás — 80% dos atletas perdiam porcentagens gigantes do seu peso. Hoje, não mais. Os atletas, portanto estão se encaixando.

A Comissão Atlética da Califórnia tem uma perspectiva — jogou essa perspectiva para as regras unificadas e perdeu a votação; o Brasil votou com eles, para vocês terem uma ideia, e perdemos a votação —, que é a seguinte: há uma lista dos atletas profissionais entregues à Comissão no começo do ano; a Comissão Atlética pega a porcentagem de gordura desses profissionais, e estabelece a esses profissionais o máximo que eles podem ganhar e o máximo que eles podem perder para aquele ano. Portanto, você já teria, no começo do ano, mais ou menos aonde esse atleta lutaria. Esta perspectiva perdeu a votação nas regras unificadas; a imensa maioria das comissões atléticas votou contra, foi maciça a votação contra. Mas ganhou essa, agora, de não ser mais 24 horas; de ser um pouquinho antes. Portanto, esse debate é extremamente quente, que ainda acontece.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Permita-me lhe interromper. Qual a diferença entre pesar na sexta de manhã ou no sábado de manhã? Eu digo no sábado quando o evento é no sábado.

O SR. RAFAEL THOMAS FAVETTI - A diferença é a recuperação do atleta. Nós ainda estamos caminhando para que, num futuro próximo, os atletas fiquem na sua categoria. Aliás, essa é uma opção nutricional do atleta. E, se nós, Sr. Deputado, tivéssemos a pesagem na hora do evento, com o sistema que temos hoje, com o atleta que temos hoje, com a real situação que temos hoje, o que nós íamos ter? Muito atleta não ia lutar, porque a Comissão iria impedir, porque ele estaria desidratado. E iríamos ter nocaute nos primeiros 2 segundos, também.



Porque, quando o atleta desidrata, a primeira coisa que desidrata é o cérebro. E, quando desidrata o cérebro, a possibilidade de nocaute é muito maior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Eu vou lhe fazer um questionamento: Aí, não é colocar o negócio à frente da saúde do atleta? E há, também, a questão de cobrar um pouco de profissionalismo do atleta, no sentido de que ele vem dez quilos acima do peso, faltando quatro ou cinco dias, e, aí, baixa quase dez quilos, e vai para a luta, e vem debilitado — como nós já víamos vários atletas chegarem, no dia da luta, debilitados; outros nem conseguem lutar. Nós vimos Cris Cyborg baixar de peso — foi até matéria —, mais de dez quilos, em cinco dias para ser exato. Então, ela mesma dizendo que não gostaria mais de fazer isso porque estava sentindo, o corpo não estava respondendo bem àquilo. Você não acha que é colocar o negócio à frente da saúde? Você colocou: *“Ó, mas aí, o cara podendo lutar, aí afeta o evento, a realização do evento”*. Não é o fato de o UFC, ou de outro evento qualquer que esteja coordenando, cobrar um pouco mais do profissionalismo do atleta, de ter o regramento do seu peso como uma constante, não apenas no dia da luta?

O SR. RAFAEL THOMAS FAVETTI - Eu já vou passar para o Dr. Marcelo, que é do STJD. Mas, antes, só quero falar: é um pouco isso. Os atletas já estão, há um fato da vida: os atletas já estão se enquadrando no seu peso. E é por isso que nós temos exame médico anterior. Na hora da pesagem, termina a pesagem, há uma entrevista com três médicos da comissão. E nós já tiramos atletas de competição quando ele estava muito desidratado. Ele não luta. Cai a luta dele.

É claro que quando se fala em eventos maiores, quando se fala em eventos muito conhecidos, muito profissionais, o profissionalismo desse atleta é maior. Então, quando ele chega com um profissionalismo maior ainda, ele aguenta, vamos dizer assim, o corpo dele aguenta aquela situação.

Os fatos da vida que nós temos são três: primeiro: os atletas, cada vez mais, estão enquadrados nos seus pesos reais. Segundo: nós estamos tentando adequar, e não só nós no Brasil, o mundo inteiro está tentando adequar esse que é um debate tremendo no mundo todo. Terceiro: se nós adotássemos uma outra postura de chegar mais próximo da luta, no atual cenário seria ruim. Por quê? Porque os



poucos atletas que ainda adotam essa postura, ou atletas mais novatos, iriam sofrer mais. Então, nós estamos tentando adequar essa situação.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Então, na tua opinião, essa alteração, colocando para...

O SR. RAFAEL THOMAS FAVETTI - É boa

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - É boa?

O SR. RAFAEL THOMAS FAVETTI - É boa.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Mas isso não incentivaria mais os atletas a baixarem grande quantidade de peso?

O SR. RAFAEL THOMAS FAVETTI - Não, porque o que a gente está vendo é isto: nós estamos vendo um número menor de atletas fora do seu peso de luta, do peso real, certo? E para esse número menor de atletas, que estão fora do seu peso real de luta, a recuperação dele é mais saudável. Essa proposta de trazer para mais cedo a pesagem veio do ambiente médico. Ela já veio do ambiente médico, justamente para dar tempo de o atleta se recuperar, em especial a hidratação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Em todos os países é a mesma coisa? Ou seja, sempre sexta pela manhã? Não tem país em que é no sábado, não tem país em que...

O SR. RAFAEL THOMAS FAVETTI - Dos que participam das regras unificadas, hoje, é a mesma coisa. Do sistema que participa das regras unificadas é a mesma coisa. Pelas regras unificadas, é a mesma coisa.

O SR. CARLOS EDUARDO BARRETO DOS SANTOS - Eu posso só fazer uma colocação, para, justamente, grifar o que o Favetti falou?

A questão de o tempo ser de 30 horas — agora são 30 horas antes do combate — é justamente para isso, porque quando foi proibida a recuperação via soro intravenoso... Agora eles não podem mais fazer via intravenoso, como eles faziam. Eles colocavam lá o soro, para poder se recuperar mais rápido — em 3 horas, 4 horas, eles estavam recuperados. Agora eles precisam de quase 1 dia inteiro para se recuperar, porque é via oral, eles tomam soro via oral.

Então, essas 30 horas foram, justamente, uma recomendação médica, para que essa recuperação fosse saudável.



A questão é: se fizéssemos a pesagem no dia da luta, horas antes, como no judô, como no jiu-jitsu e em outras modalidades, muitos atletas ainda iriam perder muito peso tentando chegar ao peso que eles julgam o ideal para eles, próximo da luta. Por quê? Atletas muito profissionais, que já têm uma estrutura, contam com fisiologistas, nutricionistas, endocrinologistas em seu *staff*, em seu corpo de trabalho. Então, esses caras iriam trabalhar para que eles perdessem peso e conseguissem bater o peso próximo. Ou seja: colocando em risco sua saúde.

Então, essa ideia de colocar a pesagem muito em cima, ela é um pouco fantasiosa, porque os atletas continuariam tentando, e iria ser muito mais prejudicial.

Com a tirada do soro intravenoso, muitos atletas, a maioria deles, por sinal, já estão se adequando às novas divisões de peso. Exemplos: Renan Barão, brasileiro, que foi campeão dos pesos-galos, subiu para os pesos-penas; John Lineker, que era dos pesos-moscas, subiu para a divisão dos galos. Dou aqui exemplos nacionais, que as pessoas conhecem.

Ou seja, já as mudanças que aconteceram em relação à usada, em relação a essas novas medidas tomadas pelo UFC, — conseqüentemente, abraçada pelas comissões atléticas, elas já fizeram uma mudança salutar, e muitos atletas já estão ficando mais próximos da sua categoria real.

O fato de colocarmos a pesagem no dia da luta ou próxima ao combate, isso não iria inibir atletas de tentarem perder mais peso, para chegar em cima da luta e lutarem, mesmo porque a comissão médica não teria tempo hábil de fazer uma inspeção correta e profunda em cada atleta, pautando uma hora antes do evento.

Então, seria o caos, seria uma medida que iria contra o esporte, contra a evolução esportiva. Então, 30 horas é exatamente para isto: para que haja uma recuperação saudável, diante das novas medidas que impedem o uso do soro intravenoso. Agora, só soro via oral. Por isso eles precisam de mais tempo para se recuperar.

O caso específico da Cris Cyborg, para ficar claro para as pessoas, é um caso à parte, porque a Cris Cyborg, a categoria de peso dela, a categoria pena, ela já desce de muito... ela perde muito peso. Então, o desejo, o anseio dela em lutar o UFC é tão grande que ela corta mais peso do que o necessário, mais peso do que ela consegue, para se adequar a um peso casado, uma categoria que nem existe,



que é 63,5 quilos. Ou seja, ela desce 3 quilos, quase, da categoria habitual dela, que ela já perde, com o sofrimento, para se adequar à categoria especial, que é uma superluta, pela grandiosidade do nome dela, pela história dela. *“Ah, mas então por que não ter categoria peso-pena, que seria a categoria dela?”* Aí é uma questão particular do UFC como empresa privada. A resposta do Dana White, que é o CEO, o cara que gere o UFC é: *“É uma categoria em que não tem grandes atletas para se criar uma divisão competitiva”*. E eu concordo com ele nisso. A categoria peso-pena feminino não é uma categoria internacionalmente competitiva para se criar uma divisão específica para a Cris Cyborg. Há outros eventos onde ela é muito dominante. E uma categoria, para ser competitiva, você tem que ter competidoras do mesmo nível. Então, está aí a resposta.

O SR. MARCELO SEDLMAYER JORGE - Presidente, em complemento à sua pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Deixe-me complementar também, com uma outra pergunta, de um ouvinte, para o senhor, porque aí o senhor já pode responder junto: *“Qual o papel do Superior Tribunal de Justiça Desportiva das Artes Marciais, se já existe o STJD. Um é público e outro é privado? Como é que funciona?”*

O SR. MARCELO SEDLMAYER JORGE - Respondendo diretamente a essa questão do STJD, temos que ter a consciência de que o STJD hoje existente é o STJD do futebol, então, voltado tão somente para o esporte do futebol. Cada modalidade tem o seu tribunal, o seu (*ininteligível*) específico e competente, para poder julgar os casos.

Então, voltando à pergunta: *“Será que não estaríamos colocando a saúde dos atletas a posteriori, e sim, o evento à frente da saúde dos atletas?”* A resposta vem: daí a necessidade de ter uma comissão atlética, para poder auditar os eventos, porque um evento igual ao UFC, que é mundialmente reconhecido, ele tem essa credibilidade e esse cuidado, em, virtude de criar comissões. Tem a ABC; tem em Nevada; hoje tem a CAB, aqui, no Brasil, auditando e fiscalizando esses eventos, o que gera essa margem de segurança à saúde dos atletas e aos próprios promotores dos eventos. Então, daí vem essa necessidade, que a gente fala, dos eventos —



como diz o Favetti — clandestinos, ou seja, não preparados para serem amadores, vamos dizer assim, também.

Então, daí essa necessidade de rogarmos para que aqui, nesta Casa, consigamos estabelecer essas regras, e que se tornem cada vez mais eficientes para o esporte.

O SR. PITÁGORAS DYTZ - Eu acho que tem que trazer uma questão importante nessa questão dos Tribunais de Justiça Desportiva. Cada modalidade, a Lei Pelé autoriza que cada modalidade tenha o seu. Porque qual é o traço importante da Justiça Desportiva? É a celeridade. Você não pode esperar a morosidade do Judiciário comum para decidir se o indivíduo, o clube ou o indivíduo, o atleta, pode participar de um evento no final de semana. Você tem que ter uma celeridade, e esse é o traço básico da Justiça Desportiva em qualquer modalidade. Então, o mais famoso é o futebol, obviamente, por todas as polêmicas que o envolvem, por uma própria participação cultural do futebol na sociedade brasileira, que leva a essa preeminência do futebol. Mas cada modalidade tem o seu. Tem o Superior Tribunal de Justiça do Boxe; tem o Superior Tribunal de Justiça do Atletismo, do Voleibol, e tal. Então, tem de todas as modalidades.

A diferença é que, recentemente, por uma questão de cumprimento de um acordo internacional firmado pelo Brasil, a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, no Brasil, foi editada a Medida Provisória nº 718, convertida recentemente em lei, que criou o Tribunal Único de combate ao *doping*, à dopagem.

Então, uma das coisas que nós temos que dizer é que, independentemente de eventos que aconteçam no território brasileiro, enquanto não for discutida ou não for questionada ou afastada a aplicabilidade da Medida Provisória nº 718, que foi convertida em lei, a partir da instalação do Tribunal Único de controle de dopagem, só podem ser considerados ou punidos como *doping* aqueles casos que forem processados conforme as regras dessa nova lei.

A questão é que atualmente ele ainda não está instalado. Então, vai ter uma diferença que não tem... Até antes da Medida Provisória nº 718, todas as modalidades esportivas tinham o seu Tribunal, o seu sistema de Justiça Desportiva, que tinha as Comissões Disciplinares, os Tribunais de Justiça Regionais e Estaduais



e o Superior Tribunal de Justiça da respectiva modalidade, para julgar tudo, inclusive os casos de dopagem.

A partir da Medida Provisória nº 718 e a partir da instalação propriamente do Tribunal Único de julgamento dos casos de controle de dopagem, com uma procuradoria específica com sede em Brasília, os casos adversos de controle no caso de dopagem serão julgados por esse Tribunal. Não serão mais de competência dos Tribunais específicos de cada modalidade. Essa é uma lei que vale para todo o País e para todos os eventos que aconteçam no Território brasileiro. Tem que se fazer esse corte entre as duas coisas.

Mas a Justiça desportiva é extremamente importante por causa disso. Ela tem uma celeridade que a Justiça comum não conseguiria dar para esses casos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - E respondendo de forma muito clara, ou seja, é público.

O SR. PITÁGORAS DYTZ - É público, vai ser custeado com dinheiro público. Foi uma decisão política tomada pelo Executivo, quando fez a Medida Provisória, ratificada pelo Congresso Nacional. A formação, se não me engano, é tripartite, ou seja, as confederações e atletas terão participação e o Poder Executivo terá também participação.

O que se quer com isso? Há modalidades, há entidades que respeitam e levam à lisura do combate ao *doping* ao extremo. Então, há exemplos que vão num dos polos extremos do processo, ou seja, ser muito cauteloso, ser muito cioso desse respeito ao atleta e ao expectador, porque é uma fraude.

Afinal das contas, o *doping* pode ser considerado uma fraude em certo aspecto, porque se tira as condições de igualdade da competição. De outro lado, há aquelas que são só um simulacro de combate ao *doping*, porque às vezes corre-se o risco de pegar o seu principal expoente, no caso de dopagem, e isso compromete até a transferência de um recurso público, porque se fala assim: "*Poxa, já não há mais possibilidade de competição com esse atleta, por que eu vou transferir recurso público?*" Então, eles não fazem esse combate.

Foi essa opção política que se tomou. Apesar de todos os alertas que foram feitos a respeito da modalidade do sistema, a opção política foi a de centralizar o Tribunal, de tirar das confederações que não faziam o devido controle. Então, havia



casos em que eram verificados como *doping*. Podia-se chegar a um ponto. Até um tempo atrás, se levasse ao extremo, podia chegar ao ponto de se parecer um pouco com a Rússia. Não que o Estado participasse de uma promoção de um *doping* para que o atleta fosse ter um resultado melhor, mas a leniência do Estado em relação à fiscalização da saúde do atleta permitisse que o comportamento privado levasse a um comportamento punível por uma organização internacional como o COI — Comitê Olímpico Internacional, e como a própria WADA — Agência Mundial Antidopagem, uma vez que nós somos signatários do acordo de Paris, e a WADA é uma espécie de fiscal geral do *doping* no mundo.

O SR. RAFAEL THOMAS FAVETTI - Uma coisa que eu acho extremamente importante nesse ponto, apesar de o MMA não fazer parte da pirâmide olímpica, portanto, ele não estaria sob a tutela da WADA, voluntariamente essa Comissão atlética, essa Justiça Desportiva e, portanto, todos aqueles promotores de evento que estão filiados a essa Comissão Atlética, a essa Justiça Desportiva, fazem parte da UFC e os outros 30 que nós regulamos fazem parte da estrutura que nós fomos voluntariamente.

Só para lembrar aquilo que o Prof. Pitágoras disse que algumas entidades no Brasil têm medo de seus ídolos serem pegos, no MMA, o nosso sistema unificado tirou Anderson Silva, como campeão, tirou Jon Jones como campeão, tirou ídolos do esporte como Wandelei Silva, que até saiu depois do esporte, agora está voltando, quer dizer, esse esporte, por meio das regras unificadas, não tem medo nenhum de tentar criar uma ambiência livre da dopagem.

Aliás, foi um dos votos importantes para a criação do sistema na Lex Sportiva, porque o Ministério do Esporte, na época, convidou todas as Confederações, especialmente a Justiça Desportiva, para validarem, legitimarem a criação da Justiça Única do Desporto.

Quem mais era contra era o futebol, até porque o problema foi no futebol. Segundo denúncia feita pelo Ministério do Esporte, o futebol no Brasil não adota as penas da WADA. Um dos votos importantes foi da Justiça Desportiva do MMA que disse: *“Nós não temos medo nenhum em relação a essa questão de dopagem”*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Nós temos o plenário reservado para outra reunião agora às 17 horas e trinta. Nós estamos um pouquinho



atrasados. Peço até um pouco de paciência para que o Deputado João Derly, que é o Relator, possa fazer as suas considerações finais também e passar depois a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Eu acho que foi muito produtiva hoje a discussão. Vamos marcar outras audiências públicas para aprofundar um pouco mais o tema.

Eu acho importante os senhores apontarem, mais referente ao Favetti, a questão do que os problemas para adequação na Lei Pelé e do Estatuto do Torcedor, para nós entendermos um pouquinho mais. Seria muito importante nós recebermos esse conteúdo, esse material, para poder ajudar no relatório.

Só uma última perguntinha bem rápida, depois o Presidente vai abrir para as considerações finais dos nossos convidados, sobre a contratação do Giovani Decker — não sei se eu passo para o Guilherme ou para o Favetti —, se isso daí foi um novo impulso para o UFC, no Brasil.

O SR. GUILHERME FARHAT - O Giovani é excelente profissional. Ele trouxe a sua experiência, ele veio de uma empresa de artigos para corrida. Trouxe bastante experiência para o UFC. Eu não tenho nenhuma posição oficial para lhe dar, Deputado.

Há muito rumor que o Giovani pode estar à procura de novos desafios, de novas coisas. Isso vem se comentando muito na mídia. Eu ainda não tenho uma posição final. Assim que eu tiver, eu vou lhe informar, mas o Giovani é excelente profissional e, sem dúvida, vai agregar muito no UFC ou onde quer que ele esteja.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Vou passar a palavra para quem gostaria de fazer as considerações finais para que nós possamos encerrar a sessão.

O SR. CARLOS EDUARDO BARRETO DOS SANTOS - Muito obrigado, primeiramente, pela oportunidade de estar aqui debatendo e falando sobre o MMA.

Eu acho extremamente salutar a iniciativa que os nobres Deputados tiveram. Coloco-me à disposição para qualquer outra reunião ou debate que haja ou qualquer informação que se faça necessária que eu possa ajudar. Coloco-me à inteira disposição.



Agradeço a aula que eu tive dos nobres companheiros de Mesa me elucidando com várias questões, coisas que eu não conhecia e agora conheço. Vai ser importante para as minhas próximas teses e fundamentações dos meus projetos futuros do MMA.

É isso. Muito obrigado. Espero que as pessoas que estejam nos assistindo tenham compreendido e entendido a importância do MMA, como ele vem crescendo e que pessoas importantes, cabeças pensantes na sociedade, estão pensando positivamente por esse esporte.

O MMA ainda está crescendo, ainda vai ganhar cada vez mais volume, entendimento para se tornar um esporte mais popular, um esporte que mais pessoas possam praticá-lo, cada vez com mais segurança e também com qualidade de vida para as pessoas, como o Favetti falou no chamado MMA escolar. Gostei do nome, Favetti, MMA Escolar.

A nossa prioridade é realmente fomentar a base, estruturá-la para que nós possamos ter profissionais cada vez melhores, conseqüentemente um esporte mais justo, mais dinâmico, mais bem organizado.

Obrigado pela oportunidade mais uma vez.

O SR. PITÁGORAS DYTZ - Eu só tenho, primeiro, a agradecer mais uma vez a oportunidade. Eu sou do Rio Grande do Sul, bem da fronteira com a Argentina, ou seja, quase do outro lado. Ainda bem que nasci do lado de cá, nasci do lado de cá, torço... Ao contrário do Sr. Rafael Thomas Favetti, que me chama de gremista, como o pessoal me disse aqui, na verdade, eu sou colorado, isso é uma coisa que me identifica como indivíduo.

Mas eu quero agradecer porque o esporte, Deputado, Presidente, é um negócio que está na história dos homens de uma maneira tão arraigada que conseguimos olhar para 2 mil anos atrás e ver uma prática semelhante ao que fazemos hoje.

Podemos ir ao Museu do Louvre, em Paris, passar pela Mona Lisa, passar pela Liberdade Guiando o Povo, de Eugène Delacroix, passar pela Vitória de Samotrácia, passar por uma série de obras famosas. E em uma hora chegamos de frente a uma grande ânfora preta, desenhada com uma cor ferrugem. É a primeira representação pictórica de uma modalidade esportiva, que é a maratona. Está lá, é



gigantesca, está lá no Louvre. Todo mundo passa por ela, e poucas pessoas se dão conta disso. Isso mostra que aqueles homens, que deram origem à nossa democracia moderna ou sustentaram parte a nossa democracia moderna, praticavam alguma coisa parecida com o que praticamos hoje.

Construímos instituições diferentes das deles. Se lá eles tinham uma Cidade-Estado para regular as questões políticas, temos o Estado-Nação para regular as nossas. Mas temos uma coisa diferente da deles: na preocupação de V.Exas., como representantes do povo, eleitos legitimamente, o Estado tem um papel extremamente importante neste diálogo aqui. O mercado é um deus sem religião, ele não tem preocupação, muitas vezes, com o que vai fazer com aqueles que se devotam a ele. O Estado é aquele que tem que controlar a falta de religião do mercado.

Então, me valendo disso, quero mais uma vez reafirmar a minha confiança de que estamos em boas mãos. Estou sentado entre essas duas pessoas aqui, especialmente Sr. Guilherme Farhat e Sr. Rafael Thomas Favetti, que são indivíduos que, durante todo o tempo em que estive no Ministério do Esporte, sempre procuraram trazer à luz aquilo que estava sendo feito. Por que quem não quer algumas regulações ou não quer regulação nenhuma é quem não quer trazer à luz aquilo que está fazendo. Discutir as possibilidades ou as impossibilidades de uma regulação significa dizer: jogar de boa-fé, ser honesto.

Quantas vezes aqui... Estamos nos deparando com uma preservação de determinados interesses de saúde, de proteção ao atleta, de proteção ao assistente do MMA. Mas existe uma outra grande questão envolvida, que é extremamente importante, e espero que tenhamos para o futuro um olhar: são as apostas ilegais. Isso é uma coisa que precisamos olhar. E são indivíduos como esses que trazem as suas coisas à luz, representam interesses legítimos. E são interesses, não há nada de errado em defender interesses que temos que ouvir.

Então aceitei o convite porque sabia que debateria com pessoas qualificadas, pessoas honestas, pessoas que têm não só capacidade intelectual, não só conhecimento, mas têm hombridade para defender seus pontos de vista, para apoiar determinadas medidas, como o Sr. Favetti colocou, de apoiar o tribunal único de controle de dopagem, quando todo mundo queria só manter o seu balcão de



negócios, essa é a verdade da história. E sei que V.Exa. é um homem sério, sei que meu companheiro de clube, de tanto sofrimento neste ano, também é um homem sério.

Então só desejo a vocês uma boa continuidade de trabalho. Coloco-me aqui à disposição não só como um estudioso da matéria, mas também em nome da Advocacia-Geral da União, seja a hora que for, o dia que for, a circunstância que for para este debate, porque Pitágoras significa falar para todos, é o homem da ágora, só não me corte a palavra. *(Risos.)* Agradeço por ter respeitado todo este tempo porque estudamos tanto e eu gosto de falar, eu gosto mesmo. Então eu só tenho a agradecer pela oportunidade de ter estado aqui. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Nós te agradecemos, Dr. Pitágoras Dytz.

O Sr. Marcelo quer falar?

O SR. MARCELO SEDLMAYER JORGE - Queria agradecer o convite do ilustre Deputado Fábio Mitidieri, Presidente desta Comissão, do Deputado João Derly, a quem já relatei minhas estimas, e dizer conforme o Dr. Pitágoras... Quero agradecer a presença do Carlão Barreto, que é referência para nós não só no esporte, mas também na fonte que temos de passar o recado ao público, por estar sempre lutando, batalhando não só nos seus projetos pessoais... mas também na fonte que temos de passar o recado para o público, por estar sempre lutando, batalhando não só nos seus projetos pessoais, mas também no MMA em si.

Dr. Guilherme Farhat, estou sempre caladinho observando, mas sempre aprendendo; Sr. Favetti, V.Sa. é para mim um guia, estou sempre aprendendo, sempre sendo orientado, mas compartilhando ideias. E quero dizer que, em nome do STJD — Superior Tribunal de Justiça Desportiva, a imparcialidade, a celeridade e a preservação da saúde vão estar sempre em primeiro lugar. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Nós que agradecemos. Favetti, está o.k.? Agradecemos a participação de V.Sas. Isso foi muito importante para a construção do debate e também do relatório do Deputado João Derly. Acredito que tenhamos dado uma grande contribuição para todos aqueles que



gostam do MMA e que querem ver o esporte crescendo e se desenvolvendo cada vez mais.

Acredito que já temos mais duas ou três audiências públicas marcadas aqui para debater o esporte como inclusão, para debater o MMA feminino, enfim, para ampliarmos o debate e para que o relatório seja o mais coerente, o mais coeso possível.

Muito obrigado a todos e tenham uma excelente tarde.